

Levar à Prática a União de Comunistas e Trabalhistas

O CALOROSO apoio das massas populares em todo o país consagrou, como a expressão de seus próprios sentimentos, o apelo patriótico de Prestes em prol da união dos comunistas com seus irmãos trabalhistas para a luta contra o inimigo comum.

É a necessidade de defender, manter e reforçar as conquistas já obtidas pela classe operária que determina e torna inevitável a união de comunistas e trabalhistas, a união de todos os trabalhadores. Está ameaçada toda a legislação trabalhista, conforme se vê pelas palavras do próprio Café Filho que anuncia uma «reforma» da legislação social pelos piores inimigos dos trabalhadores. Uma portaria tipicamente fascista do Ministério do Trabalho investe contra as comissões sindicais e intersindicais. A autonomia sindical é pisoteada pelo governo. Foi numa assembléia do Sindicato de Carris do Rio de Janeiro que o governo udeno-americano realizou a maior prisão em massa já feita no Brasil. As violências contra os ferroviários da Leopoldina em greve, a intervenção no seu Sindicato, estão mostrando, sem deixar margem a quaisquer ilusões, que o governo atual está decidido a acabar com o direito de greve e a esmagar os sindicatos sob o tacão policial-ministerialista. A previdência social está sendo liquidada sistematicamente, no quadro de um plano de amordaçamento e escravização da classe operária que se executa sob o controle direto da embaixada americana e seu adido trabalhista, o espião Irving Salert.

Somente com a união dos trabalhadores é possível não só lançar por terra o sinistro plano americano como também alcançar a conquista de maiores reivindicações. Os inimigos dessa união, os Osvaldo Aranha, Alencastro Guimarães e seus iguais, estão servindo ao plano americano de escravização dos trabalhadores e de colonização do Brasil por Wall Street. Desmascarar e isolar esses elementos é, portanto, uma condição para acelerar a unidade, o que se torna evidente aos operários trabalhistas no curso da luta por seus direitos e reivindicações.

Os trabalhistas viram confirmadas no testamento de Vargas todas as denúncias contra a dominação dos imperialistas americanos em nossa pátria. Mas a luta prossegue. Se é verdade que, saindo à rua, as massas impediram que os golpistas atingissem a totalidade de seus objetivos de implantação do terror fascista, o fato é que estão no poder os mais declarados lacaios dos imperialistas americanos.

Para a luta contra o entreguismo, contra a colonização americana, em defesa da soberania nacional, da Constituição e das liberdades democráticas, comunistas e trabalhistas encontram um instrumento prático e eficiente de ação comum, um ponto de encontro em que todos mantêm suas convicções e idéias políticas — a Liga da Emancipação Nacional. A Carta da Emancipação Nacional, síntese dos objetivos e roteiro das atividades da L.E.N., é a ampla plataforma comum que pode e deve irmanar comunistas e trabalhistas. Por outro lado a Liga da Emancipação Nacional, movimento patriótico e sem partido, é igualmente o ponto natural de convergência para os setores da população ainda sob a influência da demagogia dos golpistas dos quais cêdo se desiludirão, pois não tardarão a verificar que sua situação só pode piorar. A união de comunistas e trabalhistas em defesa dos direitos e conquistas sociais, contra a carestia da vida, pela paz, a democracia e a independência nacional, facilita o esclarecimento das camadas sociais sob a influência dos golpistas da UDN e dos demagogos que exploram os anseios populares por uma mudança da situação e, por isso, acelera o processo da união patriótica de todo o povo.

Tal é a perspectiva grandiosa de crescimento da união de comunistas e trabalhistas. Construir essa unidade é dever de todos os patriotas.

MENSAGEM DE PRESTES A MAO TSE TUNG

«Presidente Mao Tse Tung — PEQUIM
O Partido Comunista do Brasil saúda o heróico povo chinês, o Partido Comunista da China e seu provado chefe, camarada Mao Tse Tung, pela passagem do 5º aniversário da República Popular da China.
Os grandiosos êxitos do Estado de democracia popular em seus cinco anos de existência e a aprovação da Constituição da República Popular da China despertam a admiração dos povos. São um exemplo e um estímulo para o povo brasileiro na luta por sua libertação do domínio imperialista norte-americano.
O Partido Comunista do Brasil augura ao povo chinês novas vitórias na luta pela paz e pela edificação do socialismo

Fraternalmente
LUIZ CARLOS PRESTES

VOZ OPERÁRIA

N. 282 ☆ RIO DE JANEIRO, 9 DE OUTUBRO DE 1954



VIVA A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA!

Reportagem
sobre a nova
Constituição
na pág. central

A Traição e o Belicismo Selaram o Novo "Acôrd" de Trieste

A NUNCIA-SE a assinatura de um acôrd sobre a cidade de Trieste e a zona «A» do território livre, mediante o qual tanto uma como a outra passarão à administração do govêrno italiano. A presente medida não só não resolve os problemas triestinos como os agrava em beneficio da política de guerra dos Estados Unidos, na Europa. Perpetrou-se grosseira violação do Tratado de Paz italiano, feito à revelia da URSS, sua signatária. A modificação do estatuto triestino pelos Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a França, a Itália e a Iugoslávia é mais um dos muitos atentados aos acordos anteriores, como, por exemplo, o rearmamento da Itália e sua inclusão no bloco agressivo do Atlântico Norte.

Quando o Tratado de Paz com a Itália foi assinado as potências ocidentais insistiram na incorporação que agora realizam. Historicamente a zona é Iugoslava, havendo nela forte minoria italiana. Por isso, entre as duas posições adotadas — a da URSS e da Iugoslávia, insistindo para que o território e a cidade fôsem reintegrados à Iugoslávia, e a das potências imperialistas que tratavam de favorecer as governantes italianas que eles sempre apoiaram — estabeleceu-se uma solução de compromisso, que visava a atender os interesses dos triestinos e da paz européia.

Desde 15 de setembro de 1947 deveria haver um governador aprovado pelas quatro potências no Território Livre em Trieste. Nos termos do tratado de Paz o território não poderia também ser remilitarizado. Mediante eleições livres e democráticas deveria ser escolhido um Conselho Provisório do Govêrno e elaborada uma Constituição. Até 1 de janeiro de 1948, igualmente, seriam retiradas do território todas as tropas estrangeiras.

Como se sabe, tomando o caminho da preparação da guerra, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França

romperam os acordos relativos a Trieste. Em primeiro lugar, vetaram todos os nomes sugeridos por diversos países (inclusive eles mesmos) para o cargo de governador, e aceitos pela URSS. Com isso mantiveram a ocupação do Território, para onde mandaram crescentes forças armadas, transformando-o, assim, em perigosa praça d'armas que põe em perigo a segurança de diversos países europeus.

Em 1948, para auxiliar a eleição dos democratas-cristãos, os govêrnos de Washington, Paris e Londres assinaram uma declaração conjunta (a 20 de março) propondo que o Território Livre fôsse novamente entregue à Itália. Em 1953 determinaram a execução desse ato, mas a medida não pode ser levada a efeito porque a revolta popular na Iugoslávia obrigou o renegado Tito a protestar e ameaçar com uma intervenção armada.

O acôrd de agora está ligado aos atos anteriores. O Estatuto de Trieste não pode ser modificado sem anuência da URSS que não participou das negociações. As potências ocidentais reafirmaram, pois, novamente, sua política de violação dos acordos existentes e de in-

tensificação da preparação de bases de agressão. Em lugar de constituir qualquer solução o novo passo guerreiro tornará mais explosiva aquela zona de atrito.

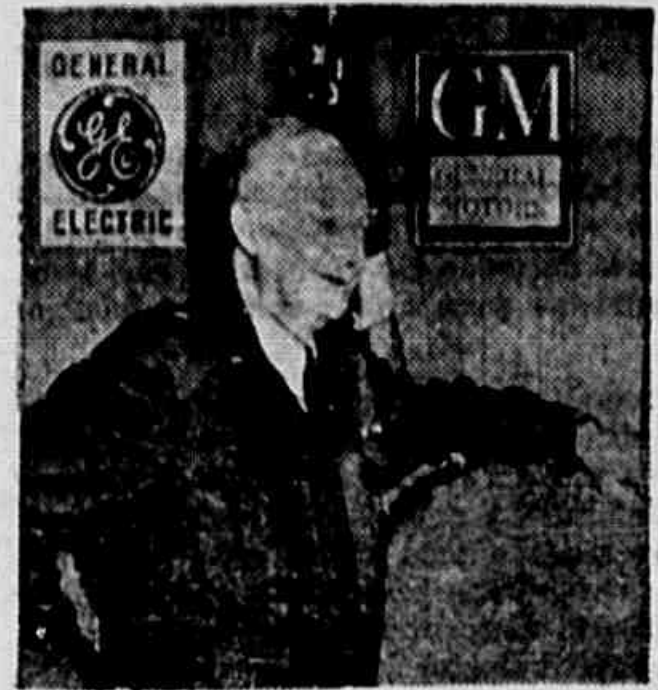
A medida foi tomada também como preparatória das discussões parlamentares sobre a inclusão da Itália no Pacto de Bruxelas. Visa, nesse sentido, a dar a Mário Scelba, cujo govêrno está periclitante, maior base na Câmara e Senado, afastando as discussões sobre Trieste, um dos temas que mais apasiona a opinião pública italiana.

Quanto a Tito confirmou perante seu próprio povo ser o laço de sempre. Anulu em entregar à Itá-

lia territórios historicamente Iugoslavos, privando seu país de um porto essencial para o escoamento de seus produtos. Abandonou populações inteiras. Agiu em beneficio da política do Pacto do Atlântico ao qual já está associado, por meio do Pacto Belgrado-Ankara-Atenas, e contra os interesses Iugoslavos. Assim pois, que o alardeado «acôrd» sobre Trieste é, na verdade, a violação de um acôrd firmado após a segunda guerra mundial, constituindo uma traição aos interesses da Iugoslávia, criando um foco de guerra para a Itália e aumentando o perigo de guerra contra os países amantes da paz.



A «DEFESA DO OCIDENTE» E A CAÇADA AOS DÓLARES



Quando o Partido Republicano assumiu o Poder nos Estados Unidos, disse-se naquela país que três generais tinham passado a governar o Estado: General Eisenhower, General Electric e General Motors. Logo na escolha do ministério, os representantes dos principais trustes abocanharam os

principais cargos, reforçando ainda mais o domínio que sempre mantiveram sobre o aparelho de Estado. Com isso trataram logo de impulsionar seus lucros, dentro do mais puro «estilo de vida norte-americano». Assim, alguns monopólios, melhor aquinhoados nos postos-chave deles se servem para conseguir novas encomendas, especialmente as de guerra que, como se sabe, são as maiores que realiza o govêrno norte-americano.

O presidente da General Motors, Charles Wilson, é o secretário da Defesa e não se deve evidentemente ao acaso que sua companhia tenha recebido novos pedidos militares no montante de um bilhão e setecentos milhões de dólares depois que ele passou a dar as cartas no Pentágono. A acusação foi feita diretamente pelo senador democrata Henry Jackson, devidamente indiciado pelas concorrências da General Motors. Wilson tentou a princípio abafar o caso, mas os interesses em jogo são muito fortes para permitir-lhe impor o silêncio e, por isso, arranjo agora uma desculpa segundo ele, «se a General Motors recebeu prioridade na distribuição de pedidos governamentais, foi por ter apresentado preços inferiores aos da «Ford» e «Chrysler». Mas todo mundo sabe que se a «G.M.» pôde apresentar preços mais baixos isso se deve precisamente a que, conhecendo, por intermédio de Wilson, as propostas oficiais dos concorrentes, pode baixar um pouco as especificações de suas próprias propostas.

Exemplos como esse existem aos milhares na administração pública norte-americana. Por meio do aparelho de Estado, os trustes exercem sua ditadura financeira, agravando dia a dia a miséria do povo, enquanto acumulam milhões. Wilson pontifica no Departamento de Defesa, Foster Dulles tem a palavra no Departamento de Estado. Daí que a política interna e externa norte-americana se pautem, como se sabe, por um inabalável apêgo à única liberdade que ainda está em voga nos Estados Unidos de hoje: a liberdade dos trustes que, ávidos de lucros máximos, desencaixam o terror contra o povo e põem em prática uma política de guerra em todo o mundo.



OS ACORDOS AGRESSIVOS DA CONFERÊNCIA DE LONDRES

A CONFERÊNCIA dos Nove (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Alemanha Ocidental, Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo e Canadá) concluiu em Londres o novo esquema para o rearmamento alemão. Esse esquema, como era de esperar-se, reproduz a essência da fracassada CED. O que o distingue dela é sobretudo a diminuição dos distarces da projetada Wehrmacht. Além disso, dentro do novo quadro, a Grã-Bretanha obteve uma posição de menor inferioridade em relação aos Estados Unidos. Mas essa luta pela hegemonia custou-lhe, em compensação, novos e mais pesados compromissos com a política de divisão da Europa em dois blocos hostis e com o preparo da guerra de agressão à URSS e às democracias populares.

Se, no esquema da CED, o militarismo alemão procurava encobrir-se com um manto diftano, agora mal obteve uma exígua tanga. Os níveis de tropas são os mesmos do Tratado anterior, isto é, 48 divisões que a tanto a autorizam as cláusulas secretas dos Acordos de Bonn, denunciadas várias vezes, inclusive por antigas autoridades do Govêrno de Adenauer, como Otto John e o deputado Schmidt-Wittmack. Reconstituído o Alto Comando Alemão (terminantemente dissolvido pelos Acordos de Ialta, Potsdam e as cláusulas do armistício de 1945) estará criada a estrutura para aumentar essa tropa agressiva que se autoriza, para um número cada vez maior de divisões. Os generais prussianos que já falam arrogantemente não terão mãos a medir quando dispuserem de um poderoso exército.

Apenas mediante compromissos unilaterais compromete-se a Alemanha Ocidental a não fabricar certas armas. O Conselho da OTAN poderá autorizar a fabricação delas mediante maioria de dois terços, caso os revanchistas decidam a fazê-lo sem qualquer licença. Além do mais, a proibição de fabricação é algo inteiramente diverso da proibição de uso. Nos termos dos acordos de Londres mesmo armas químicas e bacteriológicas, assim como navios de grande tonelagem e bombas atômicas, poderão ser fornecidas à Wehrmacht.

As cláusulas de «supranacionalidade» permaneceram. Todas as forças dos membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte ficarão sob comando extranacional (isto é, anglo-norte-americanos). Os comandos nacionais só terão alçada sobre as tropas mediante autorização especial.

As potências imperialistas consagraram, ao mesmo tempo, o princípio da divisão da Alemanha, declarando «legal» a República Democrática Alemã, que incarna realmente os anseios pacíficos do povo alemão e foi constituída dentro das normas do absoluto respeito aos acordos firmados por elas próprias. Embora façam declarações hipócritas sobre a «reunificação pacífica do país», apóiam e armam os mesmos que se propõem a modificar pela força o atual status da Alemanha. Igualmente, apressam-se para assinar com a Alemanha revanchista um Tratado de Paz em separado.

A chamada «soberania» concedida ao Govêrno não passa de tentativa de oficializar, como ficou dito, a divisão artificial da Alemanha e a escravização de sua parte do Ocidente. As tropas norte-americanas permanecerão no por prazo ilimitado.

Assim, a Conferência de Londres revelou-se um perigo mortal para todos os povos europeus que tiveram ploteadas suas exigências de paz e violados seus direitos nacionais. Isso é particularmente verdadeiro para a França e a Grã-Bretanha, vítimas recentes do militarismo alemão, que seus governantes traidores, como novos aprendizes de feiticeiros, se esforçam por fazer ressurgir.

Reativou-se a conspiração contra a paz na Europa. Mas ela procura avançar numa época em que os povos já identificaram perfeitamente a face dos agressores e quando as contradições entre estes crescem a olhos vistos. No ambiente sombrio dos gabinetes Dulles, Eden, Adenauer e Mendès-France criaram um novo fantasma, que se esbaterá à luz da verdade que indica aos povos o caminho da cooperação internacional.

Sinal De Extrema Depravação

OS telegramas nos falam de uma estranha «greve» nos EE. UU.: estudantes de 122 escolas de Washington recusam-se a comparecer às aulas em sinal de protesto contra a permissão concedida aos negros de se matricularem nas ditas escolas. A discriminação racial legal nas escolas foi abolida recentemente pela Corte Suprema americana, numa tentativa de esconder da opinião pública mundial o escândalo que representa a opressão dos negros nos Estados Unidos. Mas, ao que parece, a juventude americana, educada para bombardear populações indefesas, não compreendeu a manobra...

Como se sabe, existe nos Estados Unidos um sistema idêntico ao de Hitler: os habitantes são divididos em duas categorias, tanto na prática como através de medidas legais: de um lado estão os americanos 100%, os brancos, descendentes de brancos; de outro, sujeitos a toda sorte de discriminações e humilhações, figuram os negros (negro nos EE. UU. é todo aquele que tenha tido um parente mulato há dez gerações atrás), os descendentes de índios, chineses, japoneses, judeus, mexicanos, balcânicos, etc. A estes se acrescentam os cidadãos de qualquer cor que lutam pela paz e contra o fascismo implantado pelos trustes.

É em defesa desse sistema que se levantam milhares de jovens em Washington, envenenados, dia e noite, pela monstruosa máquina de propaganda e deformação de Mc Carthy de ambos os partidos governamentais. Eis a quanto chega o absurdo de um regime em putrefação...

Entretanto, ao lado da «greve» dos estudantes, outra greve estoura em Nova Iorque, a dos estivadores, por aumento de salários, que o desemprego aumenta e as apreovadas excelências do «modo de vida americano» não chegam para milhões de trabalhadores...

Saudação a Marcel Cachin

Em nome do P.C.B., Prestes felicita o querido dirigente do movimento operário

«Marcel Cachin
Rua do Louvre, 37
Paris



Marcel Cachin

Ao camarada Marcel Cachin enviamos, em nome do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil, as mais calorosas felicitações por motivo de seu 85º aniversário.

E' com viva emoção que acompanhamos a sua luminosa vida de dedicação sem limites à nobre causa da libertação do povo francês e de toda a humanidade. Como um dos fundadores do Partido Comunista Francês, como um dos mais antigos dirigentes do movimento operário francês e internacional o camarada Cachin conta com o carinho e o respeito dos trabalhadores brasileiros.

Desejamos ao querido camarada muitos anos de vida e novos êxitos na luta em que se empenha a serviço do povo francês e do grande Partido de Maurice Thorez.

Afetuosamente
LUIZ CARLOS PRESTES.

Um general fascista promete a «participação nos lucros»

Os Operários Ainda Teriam Que Pagar Segundo as Contas do Gen. Juarez...

EM WASHINGTON, o sr. Gudín expôs aos patrões lanques a sua teoria do «multiplicador», isto é, que está pronto a tudo fazer para multiplicar os lucros dos trustes no Brasil. Ao mesmo tempo, o general Távora volta aos microfones para trombetear sua teoria da «participação nos lucros». Um multiplica, outro divide, ambos servem ao mesmo amo.

Em sua última conversa, o general Távora insiste em dourar a pílula do corporativismo fascista com a miragem da participação nos lucros. Confessou que não se baseia em experiência alguma, em nada de concreto, inventou um sistema.

Onde os lucros viram fumaça

Pelo engenhoso sistema do general, o que restaria de lucro a distribuir aos trabalhadores é o resultado de uma sucessão de contas de diminuir com o risco dos operários ainda terem de pagar em vez de receber algumas migalhas. Vejamos:

Primeiro, é preciso garantir os sagrados interesses do capital. O fundo de garantia do capital se divide em três partes: 1 — aparta-se o dinheiro necessário à substituição ou renovação do acervo; 2 — aparta-se mais dinheiro para garantir o constante reajustamento monetário do acervo, isto é, quanto mais se valorizam máquinas, terrenos e prédios maior deve ser esta quantia; 3 — aparta-se mais dinheiro para garantir a amortização do capital empregado. Tudo isso, é claro, fica na mão do capitalista, que é quem estabelece todos os critérios de cálculo. Só com isso os tubarões, tão experimentados em esconder seus verdadeiros lucros no jogo de escrita dos balanços com que sonham o imposto de renda, já têm elementos mais do que suficientes para reduzir os lucros a pouco mais de zero.

Mas existe um «fundo de garantia» para o trabalho, também dividido em três partes: 1 — um fundo de reajustamento de salários, para os casos de reajustamento de acervo com o custo da vida. E', portanto, mais uma fatia do bolo que fica nas mãos do patrão; 2 — um fundo de assistência social para atender tanto a operários como patrões. Mais uma fatia do bolo fica no cofre-forte dos capitalistas; 3 — um fundo de previdência social. Os patrões ficam dispensados da contribuição aos Institutos de Previdência no montante igual às contribuições descontadas dos operários. Mais uma fatia do bolo fica em poder do dono da empresa.

Depois de descontadas essas seis parcelas é que se reparte o sobranço. Essa anedota é que é a final de contas o «sistema» Juarez.

O que sobra mesmo é o chanfalho policial

Mas engana-se quem pensar que as subtrações já terminaram. O general Távora tem que continuar diminuindo os lucros a serem repartidos para que o seu colega entreguista Gudín possa continuar multiplicando os lucros a serem enviados aos Estados Unidos pelas empresas americanas.

Quer dizer, o principal participante nos lucros é o próprio Estado.

Entretanto, a coisa não terminou ainda. E' preciso calcular a parte que toca ao capital e a parte que toca ao trabalho. Como? O general não se aperta. Afinal, quem inventou todo um

sistema pode inventar mais uma solução. Os juros que tocam ao capital devem ser arbitrados de acordo com a menor ou maior abundância de capitais disponíveis, de acordo com o risco. Menos capitais disponíveis, maior juro. Maior risco, maiores juros. São eles mesmos que afirmam que há escassez de capitais e por isso a taxa de juros é alta. E riscos? Graças a Deus, há riscos à vontade — ameaça de crise, falta de mercado, geadas, grandes e o que mais se quiser.

E os trabalhadores? A parte dos trabalhadores se calcula na base do salário global de todos, operários e patrões, que trabalham na empresa. No fim de tudo isso, o que sobra mesmo é o chanfalho policial do corporativismo fascista. Não foi em vão que disse a propósito o entreguista Augusto Frederico Schmidt:

«Conheço bem, infinitamente melhor que o general Távora o egoísmo do capitalismo e que, no Brasil, dados os riscos que existem (sempre os riscos), esse egoísmo torna não raro aspectos de intolerável caráter especulativo».

A ignorância não compensa

Em sua última conversa «radiofônica», quando fez todas essas sucessivas contas de diminuir, o general Távora disse que o capital é trabalho acumulado. Reconheço que o esforço do trabalhador é trabalho atual.

Esses dois conceitos são justos e exatos. Por isso mesmo se voltam contra o «sistema» Távora, por mais rodeios que o general dê. Com efeito, se o capital é trabalho acumulado, é preciso responder a esta pergunta: como é que se produz essa acumulação do trabalho da qual resulta afinal o capital?

A acumulação se produz à custa da exploração do trabalho. O trabalho acumulado é capital desde que ele seja usado para explorar o trabalho atual e assim acrescentar novas parcelas ao que já foi acumulado antes. Esta é que é realidade. Os canhões dos generais golpistas, suas leis fascistas não podem destruir as leis da economia capitalista. A conciliação entre explorados e exploradores, a paz social esbarra nessa contradição.

O general ouviu ou leu em alguma parte as expressões «trabalho acumulado» e «trabalho atual». Utilizou-as para fazer efeito. Mas a verdade é que a ignorância não compensa.

Contra isso luta a classe operária

Essas «teorias» seriam apenas ridículas se o gen. Távora não fosse governante. São concepções de um reacionário, que pretende enganar os trabalhadores com a falsa promessa de participação nos lucros e tem como objetivo concreto e real a liquidação da legislação social, a implantação do corporativismo fascista. Contra isso luta a classe operária.

Participando nos lucros, mas nos lucros mesmo e não nas migalhas que venham a sobrar depois de tantas subtrações pela tesoura do udenista fardado — é isso o que querem os trabalhadores.

Violência e Mistificação Contra a Vontade Popular

«AS eleições mais livres já realizadas no Brasil», «O povo manifestou-se livremente nas urnas», «Um pleito caracterizado pela lisura e a correção» — com essas e outras frases os jornais que apóiam o governo americano do sr. Café Filho saudaram as eleições realizadas no dia três do corrente.

Eis a que grau de baixaza chegam os defensores da atual ditadura dos golpistas vende-pátria!

Discriminação fascista contra os candidatos

Na verdade, as eleições em nosso país, sempre constituíram um arremedo de sistema democrático. E o que se passou agora foi uma demonstração gritante de como se escamoteia cinicamente a vontade popular. Ao povo não foi dada a possibilidade de votar nos candidatos de sua preferência. O único partido verdadeiramente nacional e patriótico, o P.C.B., foi mantido arbitrariamente na ilegalidade. Conhecidos patriotas e líderes sindicais tiveram seus registros negados pela chamada «justiça eleitoral». Inúmeros candidatos, que nada têm a ver com os comunistas, foram igualmente excluídos do pleito por simples suspeita levantada pela polícia política.

A Constituição foi deixada de lado e violentamente desrespeitada pelos governantes e seus agentes nos tribunais eleitorais. A discriminação fascista visou especialmente os dirigentes sindicais. Assim foram impedidos de concorrer ao pleito diversos candidatos do PTB, do PSP, do PSB do PTN, do PRT, do PST, do

PDC, em sua, de quase todos os Partidos, tanto no Distrito Federal, como em S. Paulo, Pernambuco, Minas, Ceará e outros Estados.

DEGOLA EM MASSA

Em alguns lugares a degola de candidatos foi particularmente escandalosa, atingindo em massa a todos os partidários da paz ou conhecidos patriotas encontrados nas relações apresentadas pelos partidos, como sucedeu em Minas Gerais, Ceará e Pernambuco. No Distrito Federal, as próprias direções reacionárias dos partidos se mancomunaram com os degoladores, impedindo a inclusão de dirigentes sindicais e outros candidatos populares em suas listas.

No Estado do Rio, o Tribunal Regional Eleitoral, num verdadeiro acinte ao povo e aos trabalhadores fluminenses, negou cinicamente o pedido de registro do líder dos trabalhadores do Mar, Emilio Bonfante De Maria na legenda do PSP, e do líder dos ferroviários da Leopoldina, Lobo Sarmet.

GANGSTERISMO EM PERNAMBUCO

Exemplo eloquente da espécie de «eleição livre» adotada pelo governo do sr. Café Filho foi a caricatura do pleito realizada em Pernambuco. Ali, a camarilha governamental, empenhada em colocar no poder a qualquer custo, o agente americano Cordeiro de Farias, não se deu ao trabalho sequer de disfarçar o assalto. O que se passou no Estado é em tudo semelhante às empreitadas organizadas pelos gangsters nas grandes cidades dos Estados Unidos, por meio das máquinas de pressão e corrupção como a famigerada «Tammany Hall» de Nova Iorque ou a de Pandergast, no Missouri, esta responsável pela ascensão fraudulenta do sr. Harry Truman. O governo do sr. Etelvino Lins impediu pela força a propagação dos candidatos da oposição, chegando a polícia quase a matar os candidatos populares no Recife, como sucedeu com o jornalista Clodomir Moraes. O governo imprimiu 50 mil títulos falsos e surrupiou cerca de 20 mil títulos aos eleitores. Foram criadas umas tais «urnas especiais», nas quais se selecionava os eleitores do governo e se impedia aos possíveis opositores exercer o direito de voto.

Em seu banditismo, o governo não recuou diante de nenhum crime. Até ao vil

expediente de utilizar o prestígio do nome impoluto de Luiz Carlos Prestes se recorreu. Impedindo a circulação do jornal popular «Folha do Povo» o governo imprimiu uma falsa edição daquele órgão, na qual Prestes aparecia aconselhando o povo a «votar em branco» nas eleições para governador. Eis um detalhe monstruoso que define para todo e sempre essas eleições «livres» com que encham a boca os agentes dos monopólios norte-americanos.

O POVO CONQUISTOU A VITÓRIA

Não obstante todas as violências, todos os atentados fascistas desfechados ao direito de voto dos cidadãos, o povo fez sentir sua presença no pleito. Em todos os Estados, venceram obstáculos de toda ordem, o povo votou nos nomes de conhecidos patriotas e derrotou a muitos descarados entreguistas, conforme estão a indicar os primeiros resultados da apuração. Através da campanha eleitoral, milhões de patriotas conheceram melhor o Programa dos comunistas, o caminho de sua libertação. Em toda parte as massas se dispõem a intensificar a luta contra o imperialismo americano. E nessa luta contarão, sem dúvida, com inúmeros pontos de apoio nas câmaras legislativas do país.



«Não obstante as restrições fascistas, as forças democráticas participaram do pleito, votando em homens de sua confiança. Daí o interesse popular pela apuração dos resultados»

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O Programa do PCB Indica o Caminho

Para a Conquista do Pão Barato Para o Povo

PERGUNTA: «*Li nos jornais a notícia de que o Brasil vai importar 100.000 toneladas de trigo dos Estados Unidos. Como a importação será feita sem dispêndio de divisas, parece que o negócio é vantajoso. Gostaria de ser esclarecido a respeito.*»

(A. J. Nunes — S. Paulo)

RESPOSTA: Realmente, um dos primeiros atos do governo americano do sr. Café Filho foi a realização de um «acôrdo» com os Estados Unidos, pelo qual o Brasil se obriga a comprar 100.000 toneladas de trigo norte-americano em troca de «minérios e produtos semi-elaborados» — conforme os vagos termos da nota do Itamarati, publicada por Raul Fernandes dias após o golpe de 24 de agosto. As poucas informações que surgiram a respeito na imprensa brasileira e norte-americana permitiram conhecer-se poucas precisões mais. No entanto, «as são suficientes para que se compreenda o verdadeiro caráter desse «acôrdo». São elas: 1) como o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos deixou claro, os tais «minérios» são minerais atômicos e os produtos «semi-elaborados» consistem em óxido de tório, destinados à

mica do Governo americano; 2) pelo «acôrdo» o Brasil compra o trigo lanque pelos preços do mercado internacional, mas os Estados Unidos terão os nossos minérios por outros preços — não especificados — que não é difícil compreender serem abaixo dos preços do mercado internacional.

Que mostram estes fatos? Vê-se desde logo que essa compra de trigo serve às maravilhas ao saque de nossos país pelos imperialistas norte-americanos, e está diretamente relacionada com o desenvolvimento de sua máquina de guerra. Mas o tal «acôrdo» envolve um outro aspecto. Nos Estados Unidos os excedentes de trigo totalizam cerca de 875 milhões de bushels, criando uma situação difícil para o seu armazenamento: — sabe-se por exemplo que no fim do ano passado 28 milhões de bushels foram armazenados em 125 navios ancorados nos rios Hudson e James. Esta situação ameaça agravar-se mais ainda, uma vez que as estimativas feitas indicam que a próxima safra americana será de cerca de 1 bilhão de bushels.

Ao mesmo tempo, observa-se um retraimento nas compras dos países importadores, o que aumenta ainda as dificuldades do governo americano que detem a

A propósito de um acôrdo de traição sobre o trigo assinado pelo governo no Café Filho com os americanos

maior parte desses excedentes. Por isso, de há muito, os Estados Unidos vêm pressionando os países a ele subordinados para impingir-lhes ao menos uma parte de seus estoques. O «acôrdo» recém-realizado com o governo Café representa um êxito de semelhante pressão.

Nenhuma vantagem, portanto, pode advir para o Brasil de um acôrdo desse tipo. Ao contrário, ele importa em acentuar a dominação americana do Brasil, a pilhagem de nossas riquezas; ele representa um passo a mais na aplicação do Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos e, por isso, não necessitou de aprovação do Congresso Nacional. Além disso, trata-se de um golpe norte-americano contra as transações iniciadas auspiciosamente pelo Brasil com trigo de procedência do mercado democrático, ele reforça a dominação de nosso comércio exterior pelos imperialistas ianques. E ainda, comprando nossos minérios com trigo e não com dólares, nos retira uma fonte de divisas — as classes dominantes alegavam a necessidade de exportar minerais estratégicos para conseguir dólares —, o que vem dificultar a compra pelo país de maquinaria e outros pro-

duto indispensáveis ao desenvolvimento da economia nacional.

Torna-se assim evidente que o acôrdo da compra de trigo aos Estados Unidos é uma manifestação direta da traição do governo brasileiro aos Interesses da nação, de sua ação para «facilitar a penetração do capital americano em nossa terra, a crescente dominação dos imperialistas norte-americanos e a completa colonização do Brasil pelos Estados Unidos». Os supremos interesses do país exigem a rutura com a política que nos leva a «acordos» como esse. As forças vivas do país não podem deixar de combater esse acôrdo e a política que o origina, de combater o governo vende-pátria de Café Filho e de lutar pela aplicação da única política que pode trazer um Jesafogo imediato para a situação calamitosa de nosso comércio externo, melhorando a situação de vida das massas e facilitando o progresso do país. Esta política, apontada no Programa do Partido Comunista do Brasil, é a do estreitamento das relações econômicas e culturais com todos os países que reconheçam e respeitem nossa independência, antes de tudo com a União Soviética e a China.

O caminho da luta contra a dominação americana levará a pôr abaixo a própria causa dessa política de lesa-pátria: o regime de latifundiários e grandes capitalistas que o governo de Café Filho representa. Sómente esta mudança política fundamental permitirá resolver completamente o problema brasileiro do trigo.

Importamos trigo porque a produção nacional é insuficiente. O crescimento do consumo é mais rápido que o aumento anual da produção. E isto não se dá por acaso. O monopólio da terra pelos latifundiários e a dominação americana são os fatores que nos impedem de nos convertermos em grandes produtores de trigo. O fato é que a produção de adubos e inseticidas, o fornecimento de maquinaria agrícola, a armazenagem, o crédito agrícola — tudo está nas mãos daquelas duas forças que se aliam para espoliar o Brasil. A produção de trigo no Brasil resulta por isso cara, pouco econômica, os pequenos e médios triticultores esbarram com mil dificuldades e obstáculos — daí crescer lentamente nossa produção de trigo.

Outra será a situação

quando tivermos um governo verdadeiramente do povo que, com a reforma agrária, assegurará a abolição de todas as formas semifeudais de exploração; anulará todas as dívidas dos camponeses; concederá aos camponeses crédito barato e a longo prazo e desenvolverá a cooperação assegurando assim o desenvolvimento da economia dos camponeses.

Na China Popular a aplicação de duas dessas medidas fundamentais — a reforma agrária e a ajuda aos camponeses — possibilitou que, em poucos anos, o país se convertesse de importador em exportador de cereais. Apesar das devastações causadas pelas enchentes, a produção do trigo já atinge a cerca de 30 milhões de toneladas, ou seja 50% mais que em 1949.

O caminho do Programa do Partido Comunista do Brasil é o único que nos permitirá resolver o problema do trigo, o problema do pão barato para o povo, e alcançar êxitos semelhantes em nosso país.

OUÇA A
Rádio de Moscou
Agora
Em Transmissões Diárias
1 HORA PARA O BRASIL
Das 20 às 21 horas
EM CASTELHANO: das 21 às 23 horas
AS TRANSMISSÕES DA EMISSORA CENTRAL DE MOSCOU PARA A AMÉRICA LATINA SÃO FEITAS PELAS ONDAS DE 25, 31 E 41 METROS.

Programa do P.C.B. O Povo Debate o Programa do

TUDO O QUE UNA E NADA QUE POSSA DIVIDIR AS FORÇAS DEMOCRÁTICAS

Waldomiro V. de Moura
(Belém do Pará)

organizar o povo e os partidos que quiserem lutar ao nosso lado, ao lado do povo e da democracia, para liquidar com este regime e constituir um regime democrático, um regime em que o povo possa escolher seus verdadeiros representantes, um regime em que todos os partidos verdadeiramente patrióticos possam exercer suas atividades políticas.

Existem agora mais do que nunca, todas as condições para a organização da classe operária a união de todos os patriotas numa frente-única para salvar o Brasil da ameaça de colonização americana imposta pelo governo de Café Filho. Por isso precisamos concentrar todas as forças na luta contra o imperialismo americano e contra esse governo de traição nacional.

A tarefa dos comunistas é saber reunir, congregar, unificar todos aqueles que queiram dar um passo conosco na luta pela emancipação nacional do nosso povo.

Precisamos distribuir o Programa a todos os democratas por nós conhecidos e ganhá-los para nossas posições; nossa vitória depende essencialmente, agora, do sucesso que tivermos nesta tarefa. Tudo devemos fazer para unificar. Nada devemos fazer que possa separar. Este deve ser o nosso lema; ea única condição para tomar parte na luta pela emancipação nacional é a de não ser agente do explorador estrangeiro, o imperialista norte-americano. Para isso, devemos ser inimigos irreconciliáveis do sectarismo, fazendo, na prática

diária, os maiores esforços para ganhar para a luta todos os que sejam capazes de nos acompanhar nem que seja alguns dias somente. Só não é antiimperialista hoje no Brasil a minoria dos agentes mais reacionários, estreitamente ligados ao capitalismo norte-americano. Toda a parte restante, a quase totalidade da população do país, é nacionalista.

Mas muitos ainda pensam que com algumas reformas será possível controlar os dominadores imperialistas. São os nacional-reformistas que não aprenderam nada com os movimentos anteriores. É necessário compreender que homens como tais ainda exercem influência sobre consideráveis camadas populares as quais precisam ser ganhas para o movimento de emancipação nacional.

Isto exige de nossa parte uma grande paciência, uma grande habilidade e o dispêndio de grandes energias, mas deve ser feito.

Precisamos compreender que num movimento como o nosso, lidamos com pessoas tal qual elas são e não como desejaríamos que fossem. A luta nos obriga a saber trabalhar com todos, saber afastar tudo o que possa separar, dividir. Apesar do muito que já foi feito no sentido de ampliar a nossa frente-única antiimperialista e antifeudal, creio, no entanto, que ainda há muito que fazer. É para isso que chamo a atenção de certos companheiros ainda sectários, para que cerrem fileiras na luta pela frente-única, trazendo para ela todos os que, de uma forma ou de outra estejam contra o imperialismo norte-americano. É o caso, por exemplo de alguns parlamentares aos quais de modo algum podemos acusar de agentes do imperialismo e tantas outras pessoas que poderão formar na luta pela emancipação nacional.

PARA BARRAR A OFENSIVA UDENO-AMERICANA CONTRA A ECONOMIA POPULAR:

União das Forças Populares Contra a Carestia e Pela Aplicação do Salário-Mínimo

O ASSALTO ao poder levado a cabo pela camarilha militar-udenista servil do imperialismo norte-americano, começa a dar seus frutos — o recrudescimento das violências contra a Democracia e o empobrecimento progressivo das massas trabalhadoras e populares. Antes de partir para Washington, onde foi receber as ordens para o governo Café Filho, o entregueira Gudin, ministro da Fazenda, manifesta-se favorável a um aumento da inflação e à elevação dos preços para estimular os negócios, dos monopolistas ianques.

O governo golpista começou por nomear o general integralista Pantaleão para presidir a COFAP. O resultado é que no Distrito Federal, logo no primeiro mês após o golpe de 24 de agosto, foram aumentados os preços do arroz, da batata, da carne, do trigo, da cebola, do feijão, do toucinho e do sabão; e estão para ser aumentados os preços da banha, do café, da farinha de trigo, do leite a granel e engarrafado e do pão. Os preços dos produtos essenciais estão para ser liberados e, no caso da carne, em obediência aos frigoríficos americanos e aos tu-

barões seus aliados, já foi revogada a portaria que determinava o preço teto de 240,00 por arroba de boi em pé, sendo concedida a liberação do preço do boi vivo. As tarifas da Estrada de Ferro Sorocabana tiveram um aumento para os fretes do arroz, feijão, milho e batata. Na Central do Brasil, para citar apenas um caso, a tarifa de transporte de açúcar subiu de 245,00 por tonelada para 529,00.

No Distrito Federal a Light planeja o maior assalto até hoje levado a efeito nos preços dos transportes urbanos, com o aumento de 0,70 para 2,50 por seção na Carris.

Cobre-se assim do maior ridículo a campanha da «resistência à alta de preços», empreendida pelos tubarões do governo, à custa de uma caríssima propaganda pelos jornais de aluguel. Os tubarões têm o cinismo de se concitarem a si próprios a não aumentarem nem um centavo nos preços até 31 de dezembro próximo. Isto, se de um lado encerra, no mínimo, a ameaça de aumentar os preços após essa data, por outro lado, tem o seu lado cômico: é o mesmo que apelar aos tigres que não comam carne... e se tornem vegetarianos...

Ameaçadas milhões de pessoas

O governo udeno-americano de Café Filho, integrado pelos mais valiosos inimigos do povo e da democracia, sustenta por um fio sobre a cabeça de milhões de inquilinos, a ameaça de um esmagador aumento de aluguéis. E as consequências desse golpe não ficariam apenas no assalto à economia popular, na redução brutal do salário real, na anulação na prática dos aumentos de salário porventura percebidos à custa de duras lutas; atrás dele viriam os despejos em massa, e a angústia para as vastas camadas médias das cidades.

Esse golpe significaria a expulsão das camadas proletárias para subúrbios mais distantes ainda, e para os morros e favelas. Significaria mais uma brutal redução da parte dedicada aos alimentos e ao vestuário nos orçamentos domésticos já tão precários, porque os aluguéis passarão a consumir a maior parte dos salários, vencimentos e rendas de milhões de famílias das cidades.

A tremenda gravidade dessa ameaça indica aos trabalhadores, às donas de casa e aos jovens, a necessidade de organizar a luta contra o aumento de aluguéis por meio de suas organizações e por todos os meios.

Unidade operária e popular contra o golpe e o roubo

Setores cada vez mais amplos da população começam a sentir na própria carne os efeitos dessa política e a compreender que os ataques às liberdades democráticas, aos direitos sindicais, é o primeiro passo para novos e maiores golpes contra seu padrão de vida.

E' por isso que as últimas greves, principalmente greves estaduais do Rio



Aumenta de ano para ano o número de trabalhadores forçados a procurar subúrbios mais distantes ou a submeter-se à dura vida dos morros cariocas. Cerca de 500 mil pessoas habitam os morros da Capital federal, onde são frequentes os despejos promovidos pela Prefeitura. Agora, mais grave ainda é a ameaça que pesa sobre os trabalhadores e as camadas médias, com o projeto udenista de aluguéis

Tabela de Preços de 24 de Agosto a 9 de Outubro

Gênero	Quat.	24 Agosto	9 Out.	O QUE VAI AUMENTAR	
		Preço Cr\$	Cr\$		
ACUCAR	Quilo	7,90	—	Aumentos que serão aprovados próximamente pela COFAP:	
ARROZ	>	13,50	14,00		
BANHA	>	27,00	35,00		
BATATA	>	11,00	13,00		
CAFÉ	>	57,40	—		
CARNE	>	28,00	35,00		
CEBOLA	>	10,00	16,00		
FARINHA	>	6,50	7,00		
FARINHA DE TRIGO	>	7,60	—		
FEIJÃO PRETO	>	7,00	8,00		
LEITE	Litro	5,20	—		Café Cr\$ 62,00
MANTEIGA	Quilo	60,00	72,00		Far. de Trigo Cr\$ 10,00
MILHO	>	4,00	—	Leite a granel Cr\$ 7,60	
OVOS	Dúzia	22,00	24,00	Leite engar. Cr\$ 8,00	
PÃO	Quilo	11,00	—	Pão Cr\$ 14,00	
SAL	>	6,00	—		
TOUCINHO	>	32,00	40,00		
SABÃO	>	18,00	22,00		
MACARRÃO	>	8,00	12,00		
CARNE SECA	>	30,00	35,00		

Já foram liberados de controle e subtraídos de preços: batata, carne, cebola e farinha.

Preparado o assalto aos inquilinos

Mas, se há uma evidente contradição entre os fatos e a demagogia do tubaronato, invocando «confiança no governo», que dizer do planejado aumento de aluguéis a partir de 1º de janeiro de 1955? Pois a iniciativa desse projeto partiu precisamente de um categorizado elemento da camarilha golpista, o senador policial Hamilton Nogueira, agora justificado pelas massas que lhe arrebataram a cadeira parlamentar. Ao apreciar o projeto do deputado Gurgel do Amaral, aprovado pela Câmara dos Deputados, que mandava prorrogar até 31 de dezembro próximo a Lei do Inquilinato, o sabujo udenista ofereceu emendas mandando conceder um aumento de 40% por ano nos aluguéis. Com Café Filho na presidência do Senado, a camarilha udenista se apoderou do projeto e, na Comissão de Justiça, foi ele parar nas mãos do líder da bancada udenista Ferreira de Souza. Este, por sua vez, como relator da matéria, praticou uma pequena redução — o aumento passaria a ser de 30% anualmente. Quer dizer, em três anos, estariam dobrados todos os aluguéis antigos.

Em seguida, Ferreira de Souza embarcou para a Europa onde está gozando a vida e permanecerá até o fim do ano à custa do Tesouro Nacional. Com o projeto preso em suas mãos, estará ausente até quando se expirar o prazo de vigência da lei 1.300, que constituía a única proteção aos inquilinos contra a sanha dos proprietários de imóveis.

A que interesse obedece essa trama udenista? Não é de hoje que a UDN planeja o assalto comandado pelo senador Ferreira de Souza. Já em 1950 fundava-se no Rio sob a inspiração dos proprietários de imóveis a chamada «Liga de Defesa da Propriedade» que, em seu manifesto se expressava por esta incrível sentença:

«A Liga lutará contra as leis do inquilinato, que espollam os proprietários para favorecer um grupo de inquilinos».

Por traz da UDN, estão os poderosos grupos da indústria imobiliária, de que se destacam as firmas, A. E. G. Fontes, Martinelli, Eduardo Duvivier, Santa Casa de Misericórdia, Lamarte S. A., as Ordens religiosas do Carmo, Terceira e da Penitên-

cia, o espólio do Comendador Paulo Felisberto Peixoto e outros, no Distrito Federal.



Grandes do Sul, de Minas Gerais e de São Paulo não se restringiram apenas às fábricas, aos operários. Elas abrangeram grandes massas populares e contaram com o apoio, inclusive, de setores do comércio e da indústria. A luta nas fábricas por melhores salários, juntou-se a luta das donas de casa e nos bairros pelo congelamento dos preços.

Nas fábricas formaram-se as comissões sindicais pelo salário-mínimo. Nos bairros, os Comitês Pelo Congelamento dos Preços. Nos comícios realizados conjuntamente por essas organizações, apoiados pelos Sindicatos, pela Federação de Mulheres e União Femininas, pelos jovens, usaram da palavra dirigentes sindicais, líderes femininas e ju-

venis e políticos de várias tendências. Em defesa dos salários dos trabalhadores, dos vencimentos e pequenas rendas das camadas médias urbanas, estabeleceu-se como reivindicação da grande greve de São Paulo a aplicação do salário-mínimo e o congelamento dos preços de seis produtos essenciais: a carne, o pão, o arroz, o feijão, a banha e o açúcar.

As massas populares apoiaram a classe operária na luta contra os esfomeadores. Durante essas grandes jornadas ficou claro para amplos setores operários e populares que o principal inimigo de nossa pátria é o imperialismo americano e a camarilha golpista com a UDN à frente. Foi levantada com o apoio das massas a palavra-de-ordem da Liga da Emancipação Nacional em favor de relações diplomáticas e comerciais com todos os países, como uma das medidas para aliviar a tensão internacional, garantir a paz e melhores condições de vida para o nosso povo.

Por todos esses motivos a luta organizada da classe operária e de todo o povo pelo salário-mínimo, pelo reajustamento geral de salários e pelo congelamento de preços essenciais, dos aluguéis e outras utilidades, é parte importante da luta de nosso povo pela independência nacional. Os comunistas lutam para manter e ampliar a unidade de ação das massas, conduzindo a classe operária a desempenhar o seu papel de vanguarda à frente de todas as camadas oprimidas da população.

É crescente a participação das mulheres e jovens da classe operária e das camadas médias das cidades na luta contra a carestia da vida. No clichê, aspecto de uma das manifestações realizadas com esse objetivo na Capital federal.

VIVA A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA!



Os trabalhadores chineses não trabalham mais para os americanos. Produzem para eles mesmos, para o progresso da pátria. Ao lado a delegação de metalúrgicos de Anshan entrega o presente de cinco toneladas de adubos químicos à Cooperativa Agrícola de Han En.



A CONSTITUIÇÃO da República Popular da China diz no seu artigo primeiro:

A República Popular da China é um Estado de democracia popular, dirigido pela classe operária e baseado na aliança dos operários e dos camponeses.

Com sua luta árdua e heroica, organizando e encabeçando a unidade patriótica do povo chinês e conduzindo-o à vitória, o proletariado guiado pelo seu partido de vanguarda, o Partido Comunista, tornou-se a classe dirigente de uma grande nação que engloba a quarta parte da humanidade.

SURGE UMA NOVA POTÊNCIA INDUSTRIAL

Antes da revolução, a dominação dos imperialistas americanos impedia o desenvolvimento industrial do país. Os trabalhadores eram jogados ao desemprego em consequência das crises e do fechamento das fábricas. Não havia escolas de preparação profissional para os operários e seus filhos.

Hoje, o proletariado chinês aumenta dia a dia. Novas e grandiosas fábricas, usinas, refinarias e instalações industriais de todo o tipo exigem não só cada vez mais operários, acabando para sempre com o fantasma do desemprego, como se cria necessidade de milhares e milhares de especialistas altamente qualificados.

Somente em 1953 foram construídas 113 grandes empresas, como a usina de laminação de aço, a grande fábrica de tubos sem costura e os altos fornos sete e oito da cidade do aço, Anshan. Em 1953 foram construídas novas linhas férreas num total de 589 quilômetros de trilhos. Já está funcionando e produzindo a primeira fábrica de automóveis da China. Já foi lançado ao mar o primeiro navio inteiramente fabricado na China. Centenas de grandes obras serão realizadas ainda durante o primeiro plano quinquenal.

Dezembro de 1953, em Anshan, fala o ministro da Indústria Metalúrgica da URSS, I. P. Travosian, na cerimônia de inauguração da usina de laminação de aço, da fábrica de tubos sem costura e do alto-forno número sete, três grandes projetos realizados com a ajuda e a direção dos especialistas soviéticos.

No dia 1.º de outubro de 1949, Mao Tse Tung anunciou ao mundo a fundação da República Popular da China. O país mais populoso do mundo, sob a direção do Partido Comunista da China, inspirador e organizador da vitória do povo chinês, pela primeira vez em sua história milenar alcançou a verdadeira e completa soberania. Seiscentos milhões de chineses tomaram o seu destino em suas próprias mãos e lançaram-se com

ardente entusiasmo criador à construção duma nova grande potência da paz, da democracia, do socialismo.

Nestes primeiros cinco anos de sua gloriosa existência, uma gigantesca tarefa foi cumprida pela República Popular da China. Foi inteiramente restaurada a economia nacional e já em 1952 a produção agrícola e industrial superou os mais altos níveis de toda a história da China antes da libertação. Com-

pletou-se a reforma agrária e entregou a terra a milhões de camponeses. Em 1953 foi iniciado o primeiro plano quinquenal que visa à industrialização socialista da China por etapas e à transformação gradual da cultura e da indústria e do comércio privado. Cresce sem cessar o movimento de cooperação internacional da República Popular da China com os povos da paz, da segurança

independência dos povos. Desde o primeiro instante de sua existência, a República Popular da China foi objeto das maquinções guerreiras e agressivas dos imperialistas americanos e seus lacaios. Mas seus inimigos de estabelecer bases de ataque na Coreia e na Índia-China fracassaram vergonhosamente. Na Conferência de Genebra comprovou-se mais uma vez que é impossível resolver em a China os problemas internacionais do Oriente,

da Ásia e do mundo inteiro. A grande e indestrutível amizade que une a União Soviética e a República Popular da China se reforça continuamente e ininterruptamente. A ajuda fraternal da URSS contribui decisivamente para a transformação da China de país agrário atrasado em grande potência industrial. O povo chinês estuda e aplica a experiência soviética de vanguarda em todos os domínios.

A vitória da revolução chinesa, guiada pelos princípios imortais de Marx, Engels, Lênin e Stálin, desperta e impulsiona a luta de libertação nacional não só dos povos asiáticos mas de todos os povos do mundo que gemem sob o domínio escravizador dos imperialistas americanos. Nosso povo saúda a grande China e se rejubila com seus feitos e vitórias históricas.



Ao alto: alegria e fartura nos campos da China, eis o que trouxe a reforma agrária. Ao lado: camponeses convidados pelos operários diante do alto-forno na usina siderúrgica estatal 101, de Chungking.

ELEVAÇÃO DO NÍVEL MATERIAL E CULTURAL DOS TRABALHADORES

Em 1953, quando se iniciou o plano quinquenal, os salários já eram maiores que os de 1949, em 75%. Em 1954, a capacidade aquisitiva dos salários aumentou em 13,8% em relação ao ano passado. O orçamento estatal prevê a cada ano verbas maiores para o desenvolvimento da instrução pública, a ampliação da rede hospitalar, para os seguros sociais, sanatórios e casas de repouso. Em fins do ano passado, a China já contava com cerca de 2.500 Casas de Cultura com quase 5.000 filiais. As Casas de Cultura realizam seu trabalho nas fábricas, nas minas, nas obras em construção e nas localidades rurais. Dirigem a criação de bibliotecas e salas de leitura, organizam grupos teatrais.

Multiplicam-se em todo o país as iniciativas para elevar

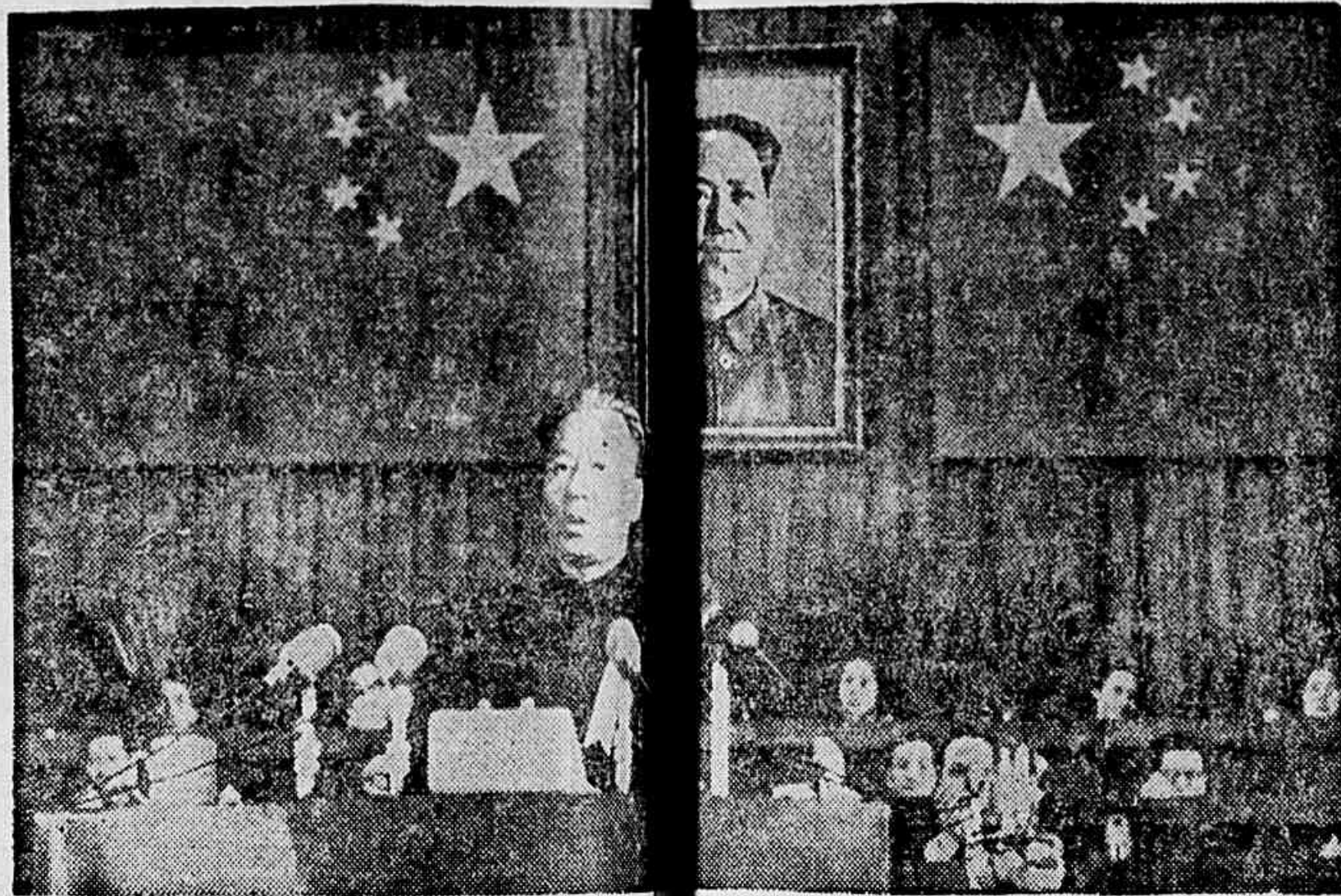
a qualificação profissional dos operários e para a formação de milhares e milhares de especialistas. Assim, mais de 1.000 operários estudam nos cursos de Harbin e Dairen, depois que saem das fábricas e das minas. No centro metalúrgico de Anshan funciona um Instituto Tecnológico frequentado por 7.000 operários que seguem seus cursos depois da jornada de trabalho. Um curso semelhante tem como alunos 3.000 mineiros de Fushun. Em quase todas as empresas existem grupos e círculos de capacitação política, de aprendizagem industrial e de estudos técnicos.

Numerosos trabalhadores conquistaram o honroso título de "operário modelo". Muitos se tornaram engenheiros e diretores de empresas.

A GRANDE AMIZADE

Os trabalhadores chineses estudam com afinco e aplicam a experiência e a técnica dos trabalhadores mais desenvolvidos do mundo, em todos os tempos — os trabalhadores soviéticos. A ajuda da União Soviética e as incansáveis esforços dos especialistas soviéticos fazem sentir em toda parte, nas instalações industriais, nas minas e nos campos. Graças a essa ajuda fraternal e desinteressada, movida pelo mais elevado espírito de internacionalismo proletário, 91 empresas estão sendo construídas com a participação dos especialistas

soviéticos. O plano quinquenal prevê a construção de 141 empresas com a ajuda soviética, que compreende desde a escolha do local, o plano de construção até o controle técnico do produto acabado. Quando a construção dessas empresas estiver terminada, a China será uma nação industrializada, capaz de produzir todas as máquinas que o país necessitar em todos os campos de atividade. Com a ajuda de seus irmãos soviéticos, os trabalhadores chineses constroem o mundo de felicidade e paz do socialismo.



A 15 de setembro de 1954, Liu Chao Si apresentou à Assembleia Nacional de Representantes Populares da China o projeto de Constituição da República Popular da China.

A Constituição, Síntese

A República Popular da China chega ao seu 5.º aniversário com a realização de profundas transformações na vida econômica, social e cultural do país, registrando as primeiras e históricas vitórias de seu primeiro plano quinquenal. É definitiva e inapelável a derrota dos imperialistas, dos latifundiários e dos grandes capitalistas ligados aos monopólios americanos. É indestrutível a vitória da causa da libertação nacional e não existe no mundo força capaz de impedir que a grande China se transforme numa potência socialista.

Todas as grandes conquistas do povo chinês estão consagradas na Constituição aprovada por unanimidade na primeira sessão da Assembleia Nacional de Representantes Populares da China, a 20 de setembro de 1954.

ASSIM O POVO FAZ SUA CONSTITUIÇÃO

A Constituição da República Popular da China é o fruto de um longo e profundo trabalho. A 13 de janeiro de 1953 o governo nomeou uma comissão presidida por Mao Tse Tung com a incumbência de elaborar o projeto de Constituição. Esta comissão recebeu posteriormente um preloposto proposto pelo Partido Comunista da China, que foi entregue à discussão a todos os partidos e grupos democráticos da China, às organizações populares, aos representantes das camadas da população, num total de mais de 800 pessoas que tomaram parte na sua elaboração.

Com as emendas e artigos acrescentados, o projeto submetido à discussão popular. O debate se prolongou durante dois meses e dele participaram mais de 150 milhões de chineses. As amplas massas apoiaram-no calorosamente. Muitas emendas sugeridas por homens do povo foram incorporadas ao projeto que foi finalmente aprovado, pelo Conselho Governamental Central Popular, a 9 de setembro de 1954. 1.197 deputados da Assembleia Nacional de Representantes Populares da China transformaram o projeto, por unanimidade, em Carta Magna do país.

Nacional de Representantes Populares da China e da República Popular da China.

Conquistas do Povo

EXPRESSÃO DOS INTERESSES E DA VONTADE DO POVO

Elaborada e discutida com a participação ativa das massas, a Constituição é uma síntese da experiência histórica do povo chinês, a expressão dos seus interesses e de sua vontade.

Assim, os direitos e deveres dos cidadãos não são simplesmente proclamados, não se destinam a ficar apenas no papel. Eles são assegurados pelo Estado mediante as indispensáveis condições materiais e pelas medidas para ampliar essas condições. Além disso, não há contradição entre direitos e deveres. Os cidadãos têm liberdade de palavra, de imprensa, de reunião, de associação e de desfiles e manifestações nas ruas. Têm direito ao trabalho, à instrução, ao descanso, à assistência econômica na velhice, na enfermidade e na perda da capacidade de trabalho.

FRUTO DO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO INTERNACIONAL

Espelhando as conquistas históricas do grande povo chinês, a Constituição é sábia e justa também porque sobe às condições próprias da China a experiência internacional do movimento revolucionário.

Durante a elaboração do projeto, a Comissão de Constituição estudou as constituições soviéticas de vários períodos e as constituições dos países de democracia popular. A experiência chinesa fundiu-se com a experiência dos Estados socialistas de vanguarda, a cuja frente está a gloriosa União Soviética.

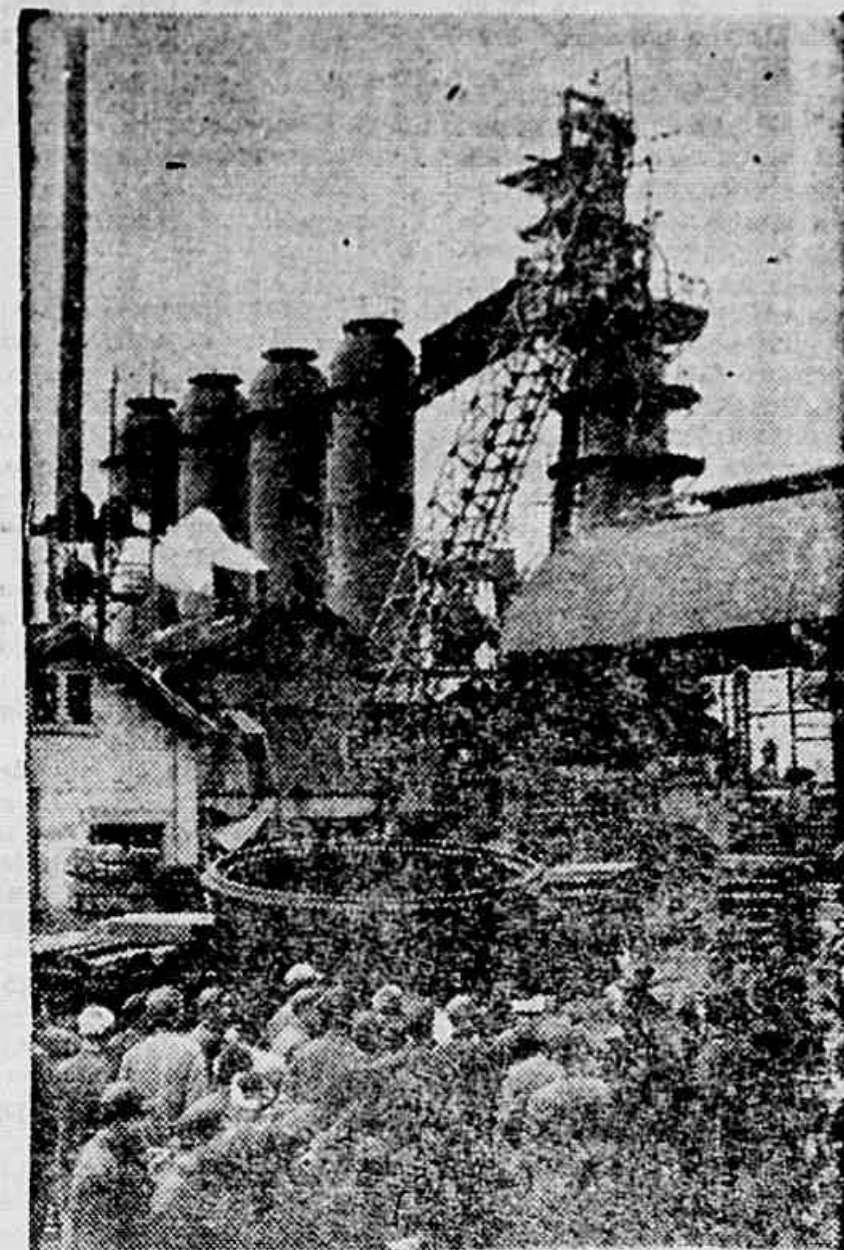
A Constituição da República Popular da China é uma Constituição de tipo socialista. Ela assegura o desenvolvimento do país no caminho do socialismo e é uma demonstração da capacidade criadora da classe operária na organização estatal. A Constituição da República Popular da China comprova a força invencível e o caráter internacional da doutrina imortal do marxismo-leninismo.

O SOCIALISMO NO CAMPO

O plano quinquenal determina a transformação socialista gradual da agricultura chinesa. Este grandioso objetivo vai sendo realizado passo a passo, sistematicamente na base do livre consentimento, na base dos interesses dos próprios camponeses que se concentram pela prática e pelo exemplo das vantagens da organização socialista da economia rural.

O extraordinário desenvolvimento da indústria reclama uma quantidade crescente de alimentos para as grandes concentrações urbanas e de matérias-primas e plantas industriais para as fábricas. Tornou-se cada vez mais evidente que a pequena economia camponesa individual não é capaz de atender às necessidades crescentes da grande indústria socialista que surge e se desenvolve.

A coletivização dos campos se faz gradualmente na China.



A sua primeira etapa, a mais elementar, é a constituição de grupos de ajuda mútua. Esta forma de trabalho coletivo, que pode ser temporária ou permanente, contribui para que os camponeses aumentem a produção e elevassem seus ganhos, vencendo dificuldades que os produtores individuais não poderiam superar isoladamente. Por este meio, o Partido Comunista da China organizou a grande maioria dos camponeses que adquiriu hábitos de trabalho coletivo e compreendeu suas vantagens.

A cooperativa agrícola de produção já é uma forma mais elevada de trabalho coletivo. A terra e outros meios de produção continuam sendo propriedade privada dos camponeses, mas são entregues em usufruto comum. Os resultados da colheita já não são distribuídos somente em função da terra com que um contribui, mas principalmente em função dos dias de trabalho. Já existe o princípio de direção única.

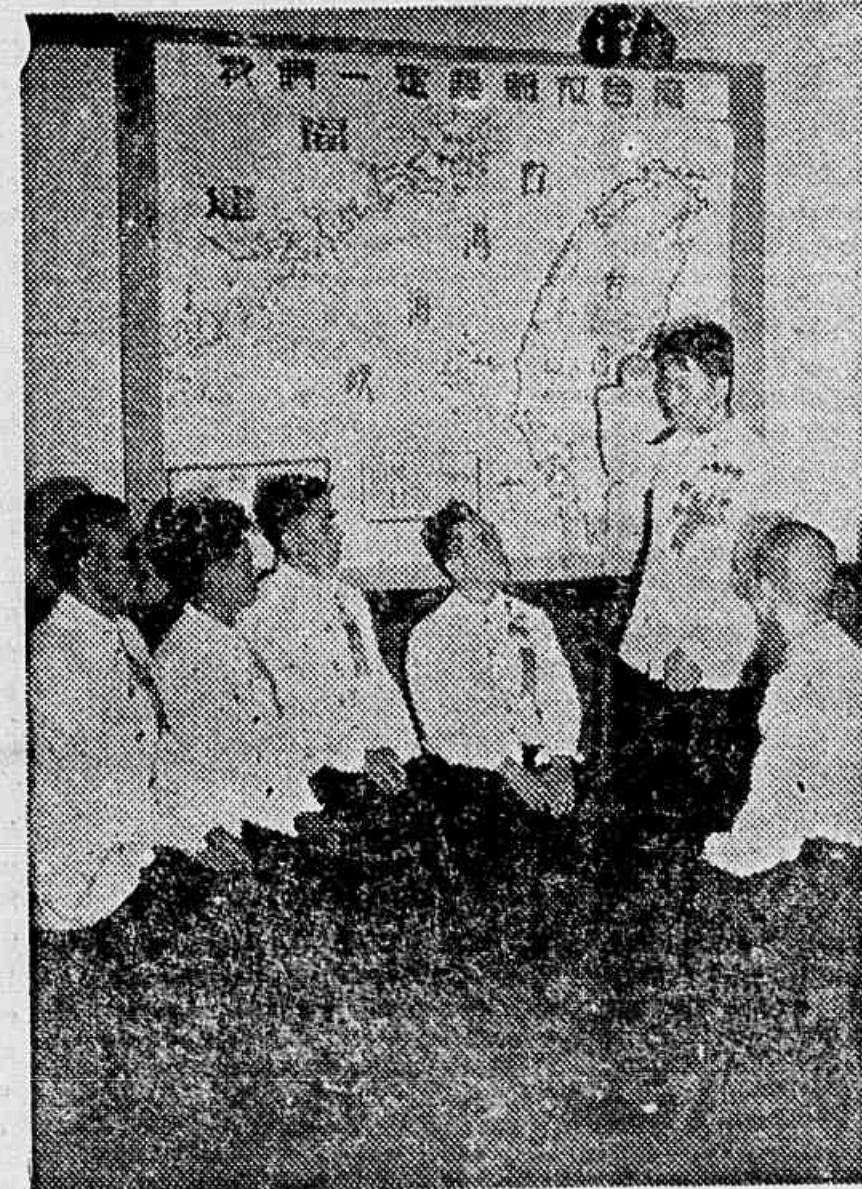
ALIANÇA COM A CLASSE OPERÁRIA

A aliança operário-camponesa se fortalece e aprofunda dia a dia. Aumenta continuamente o fornecimento de máquinas agrícolas, ao passo que os camponeses se comprometem a extrair dos 107 milhões de terras cultiváveis da China tudo o que a nação necessita para alimentar-se e para o trabalho industrial.

No recente Festival Chinês da Primavera operários e camponeses de todos os recantos da China trocaram visitas e

O Estado presta a máxima ajuda às cooperativas, concede-lhes créditos, fornece-lhes máquinas, adubos e inseticidas. As estações de máquinas agrícolas proporcionam ajuda técnica aos camponeses, bem como as granjas estatais-modelo e as fazendas experimentais e as estações de propagação agrotécnica, cujo número já se eleva a cerca de 4.000.

Em 1951 foram organizadas as primeiras cooperativas experimentais. Hoje já existem 95.000 cooperativas. O desenvolvimento do país, cuja indústria poderá fornecer cada vez mais adubos e fertilizantes, máquinas agrícolas modernas, e o pertinaz trabalho de educação e convencimento das massas de milhões de camponeses abrirão caminho a completa transformação socialista das cooperativas de produção, que no futuro deverão reunir-se em verdadeiros colcozes.



O Congresso do Exército Popular de Libertação da China realizou-se a 21 e 22 de agosto de 1953. A foto mostra o herói Wang Wei Fu, fazendo uma intervenção sobre a libertação da ilha chinesa de Taiwan (Formosa).

Voz dos leitores

MORREU O CAMPONÊS DE MARINGÁ POR FALTA DE ASSISTÊNCIA

ESCREVEM-NOS do Paraná:

O camponês José Gertrudes da Silva, pai de 7 filhos, no dia 29 de julho comprou um vidro de Limonada Purgativa e um vidro de ácido acético. Por engano, em vez de tomar a limonada, tomou o ácido. Em face da gravidade de seu estado, internou-se no hospital Santa Cruz, de Maringá, dirigido pelo dr. Waldemar Trande, ali permanecendo até o dia 4 de agosto. As injeções que lhe foram ministradas, de soro, custaram 1.000 cruzelros. Mas o dr. Waldemar aconselhou que o doente fosse para o Hospital das Clínicas, em São Paulo porque em seu hospital não havia recursos. Tratava-se de fechamento do esfôgado provocado pelo ácido. O camponês José Gertrudes da Silva para internar-se no Hospital das Clínicas, impossibilitado de viajar de trem, teve a ajuda do prefeito de Maringá que pagou sua passagem e de seu acompanhante.

Embora tivesse sido comunicado ao Hospital das Clínicas, este estabelecimento do Estado não providenciou ambulância. Chegando a S. Paulo o acompanhante do enfermo, sr. Pedro Rocheti conduziu o doente ao Pronto Socorro do Hospital das Clínicas, onde três médicos se ocuparam do caso. Concluíram os médicos que se tratava de um caso de cirurgia. Pedro Rocheti se retirou certo de que o doente seria internado naquela seção. No dia seguinte voltou ao Hospital das Clínicas e foi informado de que o doente não estava internado porque seu estado não era grave. Indagando sobre o paradeiro do



doente, foi informado de que o mesmo se encontrava no Pronto Socorro, distante dali nada mais de 20 metros.

Qual não foi o espanto do sr. Pedro Rocheti quando, ao chegar ao Pronto Socorro foi informado de que o camponês havia morrido. Mas ninguém sabia ao certo do local onde se encontrava o corpo. Acabou descobrindo que estava no cemitério do Araçá e que havia falecido no Pronto Socorro.

Pelas circunstâncias de que se reveste o caso, não é exagêro afirmar-se que o camponês José Gertrudes da Silva morreu única e exclusivamente por responsabilidade dos dirigentes do Hospital das Clínicas. O que houve foi um absoluto desprezo pela vida de um pobre camponês cuja morte poderia ser facilmente evitada com uma intervenção cirúrgica. E não se trata de um caso isolado. É assim, de um modo geral que são tratados os trabalhadores que, em nosso país, necessitam de recursos médicos. Por esse motivo os trabalhadores, principalmente camponeses, os mais abandonados e sem assistência, anseiam por um governo realmente popular que liberte da opressão e lhes dê o conforto que merecem como seres humanos.

Ele foi sabido depois o paradeiro de João Martins e foram tomadas as providências para libertá-lo.

Sabe-se que se encontram presos em Campo do Mourão 14 pessoas, muitas delas sem culpa formada. É o caso de Alcides da Silva que declarou ter testemunhas de sua inocência em face da acusação de ter assassinado um tal João Moreno. Esse rapaz foi preso exclusivamente por ser desconhecido pelo tenente Splina. O assassino, que segundo se informa é João Teixeira, continua solto. Quando Alcides protestou inocência os policiais o ameaçaram de morte e ele ficou amedrontado pois sabe-se que já mataram gente na cadeia a tiros de fuzil. Afirma esse preso que já trabalhou com o sr. Renato João Martins de Matos.

Grosseira Falsificação do "Zé Brasil" de Monteiro Lobato

Um leitor nos envia exemplar de uma edição do "Zé Brasil" grosseiramente falsificada pela famigerada Cruzada Anticomunista do facinoroso Pena Boto. Os falsificadores não trepidam em colocar o nome de Monteiro Lobato e da Editorial Vitória nesse livro falsificado onde estão contidas as mais imundas e grosseiras provocações contra os camponeses brasileiros em luta contra o latifúndio e a opressão imperialista. Trata-se de uma chantagem financiada pela embaixada americana e executada pelos furiosos entreguistas da Cruzada. Mas tão primária é a linguagem utilizada pelos policiais, que qualquer homem simples perceberá a origem dessa falsificação, que, além de um insulto aos camponeses constitui um desrespeito à memória do grande escritor popular morto.

CONTRA O ACÓRDO MILITAR BRASIL-ESTADOS UNIDOS

NOSSO LEITOR Gerson de Souza escreve:

«Os últimos acontecimentos provam que um grupo de generais fascistas ligados aos imperialistas norte-americanos vinha impondo pela força acordos lesivos aos interesses nacionais como o «Acôrdio Militar Brasil-Estados Unidos» Esse acôrdio contraria a vontade da maioria da nação e, contra eles todos os patriotas precisam lutar incansavelmente, inclusive enviando cartas e telegramas às Câmaras e Assembléias Legislativas, esclarecendo o povo por meio de comícios e palestras.

Os vampiros americanos derrubaram os governos da Guatemala e do Brasil e interferem abertamente em nosso país, conforme afirma o Programa do Partido Comunista do Brasil. O Acôrdio Militar é um instrumento de colonização de nossa pátria e não podemos permitir que ele seja aplicado».

SOLIDARIEDADE AO P.C.A.

DO LEITOR Antônio G. A. Barbosa recebemos carta expressando solidariedade aos camaradas do Partido Comunista Americano. Diz ele: «Uma demonstração cabal da «democracia americana» deu a Câmaras dos Representantes em 16 de agosto do corrente ano, aprovando por unanimidade o projeto que põe na ilegalidade o glorioso Partido Comunista Americano, depois de manter encarcerado por cerca de cinco anos o dirigente Eugene Denis, secretário-geral do P.C.A. É este um grande golpe contra a classe operária dos Estados Unidos. É a fobia do anticomunismo que atacou os super-homens de Washington, a mesma moléstia que vitimou Adolf Hitler no seu louco sonho de dominação mundial. Foi a mesma doença que vitimou James Forrestal e que levou ao seu conhecido destino o fascista Mussolini. O atentado às liberdades democráticas com o golpe contra o P.C.A. é um passo para maiores violências contra todos os democratas americanos. Mas estou certo de que, assim como Hitler não conseguiu acabar com os comunistas alemães, Eisenhower também não poderá acabar com o glorioso P.C.A.»

Os agressores imperialistas, os monopolistas e «trustmen» que hoje ocupam a cadeira de Franklin Delano Roosevelt terão que chocar-se cada vez mais com o bloco monolítico dos povos em luta pela paz pela independência nacional e pelo socialismo.

QUEREM O PAGAMENTO DOS 20% DE ACRÉSCIMO

Recebemos de um ferroviário da E.F. Leopoldina uma carta em que se manifesta sobre a necessidade do cumprimento do decreto nº 9.666 de agosto de 1946.

Bate-se esse trabalhador pelo pagamento do acréscimo de 20% pelas horas de trabalho noturno de acôrdio com o artigo 157 da Constituição Federal. O pessoal mais interessado na execução dessa lei é o pessoal que trabalha das 22 horas às 5 horas.

O USINEIRO CAÇAVA À BEIRA DA ESTRADA

CONTA-NOS um leitor de Itaperuna que, viajando num ônibus para aquela



CARTA-DENÚNCIA CONTRA O GARRASCO ARNON DE MELO

RECEBEMOS de Maceló a seguinte carta: «No dia 6 de mês em curso (agosto), quando uma enorme massa se comprimia em praça pública para protestar contra o aumento nas passagens dos transportes coletivos, esse protesto se transformou em ação viva das massas, constituindo uma vitória, uma vez que foi o referido movimento que impediu o assalto dos empresários à bolsa da coletividade. Eu e Tibúrcio Tenório das Neves, candidato popular a deputado estadual em Alagoas nas eleições de outubro, nos encontrávamos à frente deste glorioso movimento. Ao chegarmos à Praça dos Martírios, subimos em um banco para dirigirmos a palavra à massa que ali se reunia e que começou a nos aplaudir calorosamente. Inopinadamente, surgiu a polícia de bandidos do laço do imperialismo norte-americano, sr. Arnon de Melo, comandada pelo delegado Aloisio Barbosa de Souza, que nos prendeu e nos espancou em plena via pública. Em seguida, meteram-nos numa viatura e nos conduziram para a Penitenciária.

À tarde, o delegado nos requisitou para a 7ª Delegacia de Polícia; às 20 horas do mesmo dia, fomos chamados para depor. O primeiro foi Renalvo, a quem o delegado, acompanhado do tenente Monteiro, comandante da Guarda-Civil, procurou extorquir supostas confissões por meios violentos. Não conseguindo os seus intentos criminosos, fui submetido a um bárbaro e estúpido espancamento, chegando a perder os sentidos.

Minutos depois, quando me levantaram, senti que estava deformado e sangrando com ferimentos na cabeça, nos lábios e no tornozelo, além de outros ferimentos mais leves conforme cicatrizes que poderei apresentar. Depois foi chamado Tibúrcio, que levantou enérgico protesto contra os espancamentos por nós recebidos, dizendo em seguida que nada tinha a dizer, que nada tinha a declarar. O delegado sentindo-se derrotado, mandou que o recolhessem ao cubículo. Às 24 horas, o delegado, receoso pelo bárbaro espancamento que ordenou, fez, em seguida, transportar Renalvo para a Delegacia de Bom Pôrto, passando o mesmo dois dias sem alimentação.

Fomos depois transferidos para a Penitenciária onde nos encontramos submetidos a um regime de incomunicabilidade odiosa e revoltante. O delegado, para encobrir o seu crime, forjou uma farsa em que a testemunha da acusação é um dos próprios bandidos que nos espancou. E a justiça das classes dominantes, para completar as tarefas da polícia, denegou duas ordens de «habeas-corpus» interpostas a nosso favor.

Todavia, somos patriotas conseqüentes que temos convicção; não há terror, espancamento, cadeia nem qualquer outra forma de tortura que evite a marcha de nosso povo para a vitória sobre seus exploradores e opressores. Os últimos acontecimentos políticos de nossa pátria demonstram que as forças patrióticas que lutam pela paz, pelo progresso e a independência de nossa Pátria se avolumam a cada dia, reservando a completa derrota ao inimigo mortal de nosso povo, o imperialismo norte-americano.

Aqui reafirmamos nosso protesto contra o banditismo reinante em nosso país, particularmente em nosso Estado. — (ass.) Renalvo Siqueira dos Santos e Tibúrcio Tenório das Neves.

☆☆☆

Posta Restante

S. PAULO — «Qual a causa do golpe?» — artigo de um ferroviário. ILHA DO GOVERNADOR — «Se tivéssemos um bom vizinho» — artigo de S. Moura. MEDINA — Duas cartas de L. M. de Carvalho. QUARTA — Correspondência de F. J. de Moraes. UBERLÂNDIA — Correspondência de E. Margonari sobre a II Conferência Agrícola do Triângulo Mineiro. As informações serão utilizadas oportunamente, pois não chegaram em tempo útil. CURITIBA — O. M., com carta chegou com grande atraso. Aguarde resposta. F. P. SANTOS — Recebemos seu artigo «A Campanha Ideológica do Imperialismo Procura Envolver a Igreja Católica», acompanhado de recortes da revista americana «Colliers».

VOZ OPERÁRIA

Diretor Responsável

Aydano do Couto Ferraz

MATRIZ

Av. Rio Branco, 257, 17.º and. sala 1712 SUCURSAIS

São Paulo — Rua dos Estudantes, 84, s/ 29 — 2.º andar.

P. Alegre — Rua Voluntários da Pátria, 527, sala 48.

Recife — Rua da Palma, 295, s/ 205. Ed. Scel. Salvador — Rua João de Deus, 1, s/1.

Fortaleza — Rua B. do Rio Branco, 1248, s/22.

Endereço telegráfico da Matriz e das Sucursais:

VOZPERIA ASSINATURAS

Anual Cr\$ 60.00
Semestral 30.00
Trimestral 15.00
N. avulso 1.00
N. atrasado 1.50

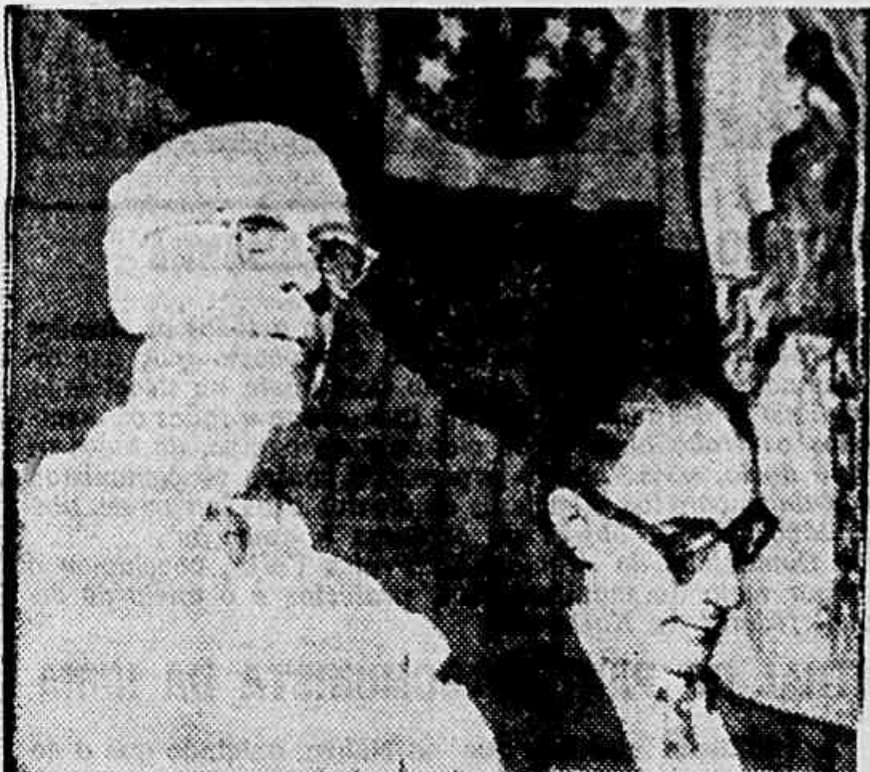
Este semanário é reimpresso em S. PAULO, PORTO ALEGRE, SALVADOR, RECIFE, FORTALEZA e BELEM.

Tôdas as Fôrças Patrióticas Unem-se Numa Torrente Única

— É preciso acabar com o flagelo do nacionalismo, afirmou o ministro Gudim, em Washington, sob as palmas dos homens dos trustes yanques. As declarações e atos desse empregado da Bond and Share nos Estados Unidos traduzem bem a política do governo do sr. Café Filho. Nada de "nacionalismo", isto é, nada de desenvolvimento independente do país, de defesa da indústria nacional, de preservação da independência pátria. O que interessa aos Juarez e Eduardo Gomes são novas concessões aos trustes yanques, é a aplicação do "Acôrdo Militar Brasil-EE. UU.", é a entrega do petróleo à Standard Oil, é a troca de minérios estratégicos pelo trigo excedente que apodrece nos armazéns americanos, é, em suma, o que o sr. João Neves, um dos camelôs do governo atual na imprensa mercenária, denominou de "alienação progressiva da soberania nacional".



Gen. Edgar Buzbaum



A grande ameaça

Jamais se desenhou tão nítida, para nosso povo, a ameaça que pesa sobre a independência nacional: os atuais governantes são, na verdade, americanos nascidos no Brasil que colaboram ativamente no plano de transformação da nossa pátria numa colônia dos Estados Unidos. Por outro lado, nunca foi tão vivo o sentimento de revolta do povo contra os opressores norte-americanos. O trágico fim do sr. Getúlio Vargas e a denúncia contida em sua carta-testamento despertaram ainda mais os brios patrióticos de milhões de brasileiros, que se dispõem a lutar para livrar o país dos grilhões que o prendem ao bando de Wall Street.

A LUTA É UMA SÓ

Em toda parte em que o interesse nacional se choca com a cupidiz limitada dos magnatas yanques, aviva-se a resistência ao domínio americano. Neste ou naquele setor, homens de tôdas as camadas da população atuam concretamente no combate pela libertação do Brasil dessa tutela insuperável. A medida em que participam dessa luta, milhões de patriotas vão compreendendo que partindo de diferentes pontos-de-vista, combatem pela mesma causa e te unindo seus esforços num movimento comum conseguirão enfrentar com êxito os inimigos da pátria. Daí o surgimento da Liga da Emancipação Nacional.

Embora fundada há poucos meses, a Liga da Emancipação Nacional se espalhou pelo país inteiro, encontrou entusiástico apoio entre os trabalhadores e obteve a adesão de inúmeras personalidades e políticos das mais diversas correntes de opinião. O movimento da Liga se transforma cada vez mais no ponto de encontro de todos os patriotas. Tô-

O general Felicíssimo Cardoso e o deputado João Cabanas, durante os trabalhos da histórica Convenção da Emancipação Nacional



Dois flagrantes da reunião do Conselho Federal da Liga da Emancipação Nacional, recentemente realizada. Em cima, da esquerda para a direita: gen. Lavaqueol Biosa, deputado Olivé Leite, do PTB e vereador Josué Guimarães.

das as fôrças que lutam efetivamente pela independência Nacional, vão encontrar na Liga o estuário comum que as unifica numa grande frente-única patriótica. É no movimento da Liga, igualmente, que se reune na prática os comunistas e getulistas, as duas correntes que gozam de maior prestígio entre as massas trabalhadoras.

UNIDOS NA MESMA POSIÇÃO PATRIÓTICA

Como organização patriótica apartidária, a Liga possui, entre seus dirigentes e associados mais ativos, elementos de quase todos os partidos. Em seu seio atuam ilustres oficiais marechais, generais e almirantes, escritores e intelectuais de renome, líderes sindicais e camponeses, estudantes e simples donas de casa. Lado a lado com os comunistas figuram os deputados petebistas Euzébio Rocha, Paulo Couto, Plínio Coelho, Osvaldo Fonseca, Coutinho Cavalcanti, João Cabanas e tantos outros, assim como parlamentares do PSD, UDN, PR e outros partidos, como os srs. Vieira de Mello, Dilermando Cruz, Moreira da Rocha, Benjamim Farah, Carmelo D'Agostino, Gurgel do Amaral, Benedito Mergulhão, para falar apenas em políticos que têm assento na Câmara Federal.

A LIGA NAS ELEIÇÕES

Em face das eleições, a Liga desempenhou um papel altamente positivo. Sob o lema «Eleger os patriotas, derrotar os entreguistas», a Liga provocou o pronunciamento de muitas candidaturas sobre a Carta da Emancipação Nacional, e



Sr. Campos Vergal



Sr. Euzébio Rocha



Sr. Plínio Ramos Coelho



Sr. Zeno Zielinsky

apontou corajosamente ao povo os nomes de alguns entreguistas notórios como indignos de receber os votos dos patriotas. Só no Distrito Federal, trinta candidatos manifestaram publicamente seu apoio à Carta da Emancipação Nacional, entre os quais o candidato a senador Mozer Lago, do PSP, Zeno Zielinsky, do PTB, Lynneu de Albuquerque Melo, do PSP, e outros candidatos do PSB, PTN, PST, PRT e do PPD.

NÚCLEOS EM TODO O PAÍS

Presentemente, a Liga da Emancipação Nacional se encontra empenhada em multiplicar seus núcleos e diretórios. Nos últimos dois meses, somente no Distrito Federal, foram fundados 7 novos núcleos de bairro, além

dos núcleos profissionais já organizados entre os marceneiros e os trabalhadores da Light. Dezenas de outros núcleos estão sendo organizados. Nos Estados, o movimento desenvolve-se com igual ímpeto, particularmente em São Paulo e nos Estados do Sul.

UMA CAUSA SAGRADA

Gracias aos esforços dos patriotas, dezenas de milhares de brasileiros marcham hoje unidos sob a bandeira da emancipação nacional. A estes se juntarão milhões e milhões de cidadãos, decididos a acabar com a opressão a que está sujeita a nossa pátria. Isto porque a Liga encarna uma causa que não pertence apenas a alguns, mas que é sagrada para todo o povo brasileiro.



Sr. Vieira de Mello

COMUNISTAS E TRABALHISTAS OMBRO A OMBRO NA L. E. N.

«Nesta luta comum em defesa dos supremos interesses da pátria e do povo, devemos todos apoiar as campanhas patrióticas da Liga da Emancipação Nacional. E' entrando para os núcleos da Liga da Emancipação Nacional nas fábricas e nas fazendas, nos bairros e povoados, reforçando suas fileiras, que concretamente marcharemos ombro a ombro, trabalhistas e comunistas, juntamente com os patriotas de outras opiniões políticas, na luta contra o jugo do imperialismo norte-americano e pela independência nacional.»

LUIZ CARLOS PRESTES."

A mina de fosforita engole tudo

Grassam Moléstias Profissionais e São Derrubados os Mocambos

(Reportagem da Sucursal de Pernambuco)

A MINA de fosforita há pouco descoberta e já em exploração em Pernambuco, é uma das maiores e mais ricas do mundo. O fosfato dela extraído, dado o seu teor elevado, é tido como igual ao da melhor mina do mundo, situada na África e que se encontra nas mãos dos imperialistas americanos. As jazidas ocupam uma extensa área vinda desde Petriños, no município de Olinda, até Paulista. É mais uma grande riqueza do Brasil, a fosforita é um adubo de grande valor, que serve de meio para explorar desumanamente e reduzir à mais negra miséria mais de 600 famílias operárias.

Isto acontece porque a mina é propriedade dos testas-de-ferro Costa Azevedo, os mesmos que exploram os trabalhadores da Usina Catende e impõem na mina o mesmo regime de fome e miséria imperante na usina.

Uma poeira que mata

A poeira da fosforita produz uma intoxicação grave que pode até levar à morte. O trabalho na mina é altamente insalubre. Principalmente durante o verão, a poeira é insuportável tanto para o pessoal da excavação e transporte, como para os que trabalham na fábrica de beneficiamento.

Os trabalhadores vivem subalimentados, moram em cabanas miseráveis, adoecem e ficam sem o necessário tratamento médico. Grassam as moléstias profissionais em consequência da total falta de proteção nas tarefas desse trabalho insalubre.

A «FASA», como é conhecida a empresa, não toma conhecimento das leis e muito menos da Consolidação das Leis do Trabalho. Somente os operários da fábrica dispõem de máscaras de proteção contra o pó venenoso da fosforita, porque lutaram.

Ou paga o salário-mínimo ou paramos o serviço

Quando se completou o segundo mês da vigência do salário-mínimo cresceu a agitação entre os trabalhadores. Eles verificaram que se não lutassem, o salário-mínimo ficaria no papel. Por isso se reuniram na própria empresa e decidiram que ninguém receberia menos que o salário-mínimo. Os possíveis furores foram severamente advertidos: receberiam o merecido castigo se violassem a decisão da assembléia operária. Caso os patrões se recusassem a pagar o salário-mínimo estaria automaticamente decretada a greve total e uma comissão deveria dirigir-se ao Ministério do Trabalho. O pessoal da fábrica de benefi-



ARTISTAS

ciamento, onde é maior a exploração, foi quem liderou o movimento. Os patrões não tiveram outra alternativa senão pagar o salário-mínimo conquistado por todos os trabalhadores do Brasil.

Reconquista da estabilidade

Os trabalhadores ampliam continuamente sua luta e conquistam novas vitórias. Assim, não havia estabilidade e o patrão costumava não pagar indenização alguma aos operários despedidos. A organização e a disposição de luta dos trabalhadores acabou com essa situação.

71 trabalhadores foram despedidos no mês de julho, sem indenização. Em consequência da solidariedade e da luta dos trabalhadores, muitos foram read-

mitidos e a totalidade recebeu a indenização que lhes era devida.

Derrubam os mocambos para ampliar a mineração

Essas vitórias — importantes porque mostram a força da unidade e da organização — ainda estão longe de esgotar as reivindicações imediatas e mais sentidas dos operários. A «FASA» está ocupando toda a redondeza do bairro operário de Peixinhos. As escavações começam a atingir os mocambos dos trabalhadores. Já foi derrubada uma parte da cerca de arame farpado do Grupo Escolar Dom Bosco. A mina ameaça todo o bairro.

É nesta situação que a mina submete os moradores, os mesmos operários que ela explora: ou aceitam a migalha de Cr\$ 980,00 pelo mocambo ou, no prazo de 60 dias a empresa manda amarrar um cabo nos casebres e os derruba com um caminhão.

Trava-se a luta pela proteção e segurança dos lares operários. A mina, que deveria representar uma riqueza, por estar nas mãos dos usineiros de Catende, é um «engole tudo», que começa arruinando a saúde e vai até ao monstruoso despejo das famílias e a destruição impiedosa das moradias dos trabalhadores. É com o Programa do Par-

tido Comunista na mão que os trabalhadores mais esclarecidos mostram aos seus companheiros a causa desta situação e a maneira de lutar contra ela para a conquista de melhores dias.

Gudin Prometeu o Petróleo aos Trustes Americanos

O SR. GUDIN, como se revela pelas suas próprias palavras, combinou com os americanos a entrega do petróleo à Standard Oil. Declarou o conhecido vende-pátria que «a Confederação do Comércio se pronunciou a favor do sistema de concessões».

Em primeiro lugar se evidencia claramente que o Café Filho mentiu com sua habitual falta de pudor, ao dizer na entrevista coletiva à imprensa que o governo não cogita, não tenciona modificar a legislação petrolífera. A verdade é que o governo enviou seu ministro da Fazenda para assegurar aos americanos que a Petrobrás será entregue aos monopólios ianques.

Dessa forma são obedecidas à risca as ordens de mister Holland que declarou sem rebuços que «o petróleo é a pedra de toque». Afinal para que é que foi feito o o golpe?

Em segundo lugar, Gudin se refere evidentemente à vontade dos grandes capitalistas ligados aos monopólios americanos. São esses homens cuja pátria é o dólar que apoiam os entreguistas momentaneamente no poder. O governo está decidido a violar a vontade do povo, reformar a Petrobrás ao sabor dos americanos.

Em terceiro lugar, os próprios americanos, como disse Gudin, «compreendem as dificuldades do governo Café Filho». De que se trata? Diz o «Financial Times» de Londres que «os americanos insistiram novamente a respeito dessa questão, mas, para um governo que trata de desarmar os seus adversários a questão é extremamente grave». Ora, os adversários do governo são a maioria da nação. Desarmar os adversários é privar o povo das suas liberdades e franquias democráticas, de seus direitos constitucionais. Esse é o plano fascista do governo nomeado pelo Departamento de Estado.

Esta é a batalha que se trava: de um lado, o governo dos americanos decidido a entregar o petróleo aos ianques, a implantar o terror fascista e liquidar a Constituição; de outro lado, a esmagadora maioria da nação que é inflexivelmente contrária a esse governo de traição nacional e não há de permitir a entrega do petróleo e das riquezas naturais, não consentirá na liquidação das franquias constitucionais e não cederá em nenhum dos direitos e liberdades já conquistados. Unindo suas forças, o povo vencerá.

VITÓRIAS DOS PARTIDOS COMUNISTAS

UM APÊLO DO PARTIDO COMUNISTA DA ALEMANHA

A DIREÇÃO do Partido Comunista da Alemanha lançou um apelo a todos os alemães amantes da paz concitando-os a protestar resolutamente contra o processo que, por ordem de Adenauer, está sendo tramado para lançar o Partido Comunista na ilegalidade. Somente uma resposta pode ser dada a esse ataque infame que atinge a todos os democratas — a ação comum de todos os trabalhadores da cidade e do campo, de todos os cidadãos amantes da paz — diz o apelo, pois «hoje o processo é contra os comunistas, amanhã chegará a vez dos social-democratas, depois os sindicatos e os burgueses liberais que, desde já, estão sob vigilância e são objeto de calúnias e ameaças».

O órgão central do Partido Comunista da Alemanha, «Freies Volk», conclamou a população a impedir o processo por meio de manifestações, protestos e o envio de delegações ao tribunal constitucional federal de Karlsruhe.

PLENO DO COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DA ÍNDIA

Na primeira quinzena de setembro reuniu-se o Pleno do Comitê Central do Partido Comunista da Índia. A resolução sobre a situação internacional denuncia as ameaças agressivas dos Estados Unidos na Ásia e sublinha que a SEATO cria uma ameaça direta à paz, à segurança e à liberdade de todos os povos asiáticos. Seu objetivo é sabotar os acordos da Conferência de Genebra. Por meio da SEATO os imperialistas anglo-americanos tentam aumentar a pressão sobre a Índia e arrastá-la ao bloco militar agressivo pela intimidação.

A resolução acentua que a União Soviética, a China e as democracias populares aplicam em todas as circunstâncias o princípio da não ingerência nos negócios internos nos outros países e lutam pela coexistência pacífica. Ao contrário, os imperialistas em todos os seus atos políticos desprezam o direito dos povos de disporem dos seus destinos.

O Partido Comunista da Índia adotou a resolução de desenvolver ainda mais amplamente a campanha de divulgação dos cinco princípios expostos no comunicado comum de Chu En Lai

e Nehru, exigindo que o governo indiano promova em comum com a República Popular da China uma consulta aos países da Ásia para assegurar a paz e a segurança e lutar contra a SEATO. O C.C. tomou a decisão de levar avante a campanha pela conclusão de um tratado de amizade e colaboração da Índia com a União Soviética, a China e todos os demais países amantes da paz na base da igualdade e de vantagens recíprocas. Foi também tomada uma resolução de apoio às populações das possessões francesas e portuguesas que lutam por unir-se à Índia.

O ESTUDO DO MARXISMO-LENINISMO NA ALBÂNIA

COMEÇOU a primeiro de outubro último o novo ano de estudos da rede de educação do Partido do Trabalho da Albânia. A História do Partido do Trabalho da Albânia está sendo estudada em cursos de dois e três anos, sendo 80 cursos rurais e 160 cursos urbanos. Funcionam círculos de um ano para o estudo da História do P.T.A. Círculos de um e dois anos para o estudo da

História do Partido Comunista da União Soviética e das obras dos clássicos do marxismo-leninismo funcionarão neste período letivo na região de Tirana. As matrículas compreendem 2.500 comunistas e 1.700 sem-partido. Númerosos militantes exprimiram seu desejo de fazer o estudo individual do materialismo dialético e da economia política.

REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO P.C. BRITÂNICO

NA RECENTE reunião da Comissão Executiva do Partido Comunista Britânico, o camarada Harry Pollit, secretário-geral, apresentou um Informe à base do qual foi tomada a resolução de intensificar o trabalho de difusão e esclarecimento do plano soviético de segurança coletiva geral da Europa. A C. E. tomou resolução no sentido de reforçar as fileiras do Partido e de aumentar sua influência entre as massas.

Novo Empréstimo Ianque, Hipoteca o Brasil

CONSUMOU-SE a hipoteca do Brasil aos banqueiros americanos pelo governo Café Filho. Retardando criminosamente a divulgação da notícia, para colocar a nação diante de um fato consumado, Gudin não pôde evitar, entretanto, que fossem afinal conhecidas as vergonhosas cláusulas impostas pelo Banco Federal de Reserva.

O BRASIL NO «PREGO»

O total do empréstimo é de 160 milhões de dólares. A metade dessa quantia é utilizada diretamente para pagar uma parte do empréstimo a juros de agiota feito anteriormente pelo agente americano Osvaldo Aranha.

Entre as condições leoninas do empréstimo destaca-se a que proíbe o Brasil de vender o ouro que tem em reserva nos Estados Unidos, no valor de 322 milhões de dólares.

O Brasil é hipotecado clinicamente, suas reservas-ouro estranhamente em poder dos americanos são postas no «prego». Essa reserva é maior do que o dóbro do novo empréstimo de colonização negociado pelo vende-pátria Gudin. É claro que, na situação de dependência em que se encontra o Brasil, garantido pelos Estados Unidos, esse empréstimo não será pago, tal como aconteceu com o anterior. E as nossas reservas-ouro acabarão sumindo de uma vez por todas. Para

tanto, o sr. Café Filho não precisa realmente de mais de um ano de governo.

E «NECESSITAM» 600 MILHÕES

Esse plano de liquidação das reservas-ouro a curto prazo é revelado involuntariamente pelo sr. Gudin, quando lembra que há um ano e meio, isto é, quando a desvalorização do cruzeiro era menor do que agora, se calculou que «o Brasil necessitaria de 600 milhões de dólares para liquidar suas dívidas comerciais».

É por esse plano inclinado que os golpistas arrastam o Brasil para a debacle e a colonização americana. Os empréstimos ianques implicam numa redução violenta das importações, no fechamento de fábricas. Gudin declarou em Washington que há indústria demais em São Paulo. Não está claro que nosso povo não poderá suportar por muito tempo esse governo que aí está.

É INEVITÁVEL A UNIDADE DE AÇÃO PARA

Defender as Conquistas Sociais E os Direitos dos Trabalhadores

O GOVERNO AMERICANO do sr. Café Filho empenha-se, por várias formas, em anular tôdas as conquistas obtidas pelos trabalhadores no decurso de dezenas de anos de lutas. São os próprios governantes, os Café Filho, Juarez Távora e Judas Napoleão, que anunciam seus propósitos de destruir os direitos incluídos na legislação trabalhista e na própria Constituição. Trata-se de uma guerra contra as liberdades democráticas e as conquistas sociais dos trabalhadores movida pelos rancorosos inimigos da classe operária, a serviço dos imperialistas norte-americanos.

O objetivo final do governo é destruir o movimento sindical, dividir as forças populares, colocar os sindicatos sob o guante da policia para liquidar de vez com direitos e conquistas democráticas e instalar no país um regime fascista do tipo "corporativista".

Para destroçar essa trama antidemocrática e antioperária dos agentes dos trustes norte-americanos, cumpre estreitar cada vez mais a união de todos os democratas, particularmente a aliança entre comunistas e trabalhistas, as duas grandes forças que gozam da confiança dos trabalhadores.



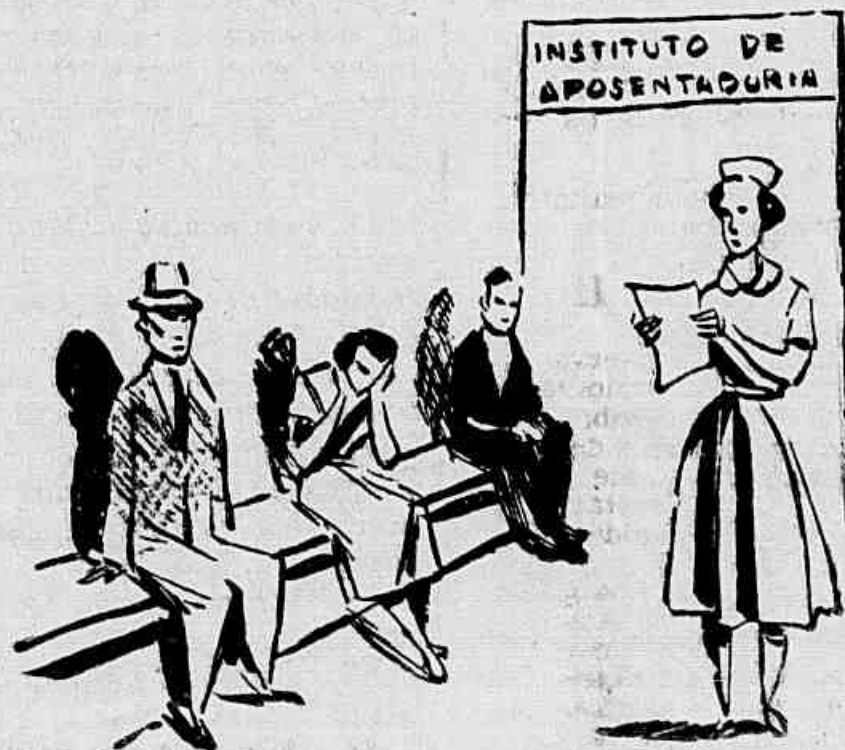
TODOS OS DIREITOS incluídos nos artigos 157, 158 e 159 da Constituição estão ameaçados. Jamais foram aplicados plenamente. Agora, porém, Café Filho proclama a necessidade de «rever» tôda a legislação trabalhista como «inadequada», dizendo que não é possível «proporcionar o bem de uma parte da sociedade (os trabalhadores) em detrimento de outra» (os tubarões). Segundo Café, o governo quer dos trabalhadores «mais trabalho e mais produção» (discurso do dia 30-9-54).

Enquanto isso, Juarez anuncia que vai «acabar» com operários e patrões e instalar um regime corporativo, isto é, os empregados passam a ter o título caricato de «cooperadores» e «proprietários» das emprêsas. Com isso perderiam o direito de reivindicar a estabilidade, as pensões, o salário-mínimo, o direito a possuir suas próprias organizações sindicais, etc.. E o governo passa das palavras à ação...

O QUE MAIS interessa ao governo é liquidar com a liberdade sindical e com a unidade de ação dos trabalhadores.

Os sindicatos são invadidos, diretorias eleitas não são empossadas. Judas Napoleão baixou portaria considerando «ilegais» as comissões intersindicais e os pactos de unidade. Enquanto isso, o Departamento Nacional do Trabalho, respondendo a uma consulta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, declara «ilegal» as próprias «comissões de salário», tão importantes nas lutas diárias dos trabalhadores.

CAFFÉ FILHO anulou o decreto que acaba com o limite máximo para as contribuições aos institutos e aumentava sua arrecadação. Fêz isso não para beneficiar os trabalhadores, mas para atender aos patrões e ao próprio governo, que não querem pagar mais. Os institutos estão sem recursos porque o governo não paga o que lhes deve e lança mão de seus depósitos. Só o I. A. P. I., cujos bens (todo o ativo) estão orçados em 7.151.000.000 de cruzeiros, o governo deve mais de 8 bilhões de cruzeiros.



OS SERVIÇOS de assistência médica dos institutos já insuficientes, estão sendo reduzidos e se encontram ameaçados de colapso. As pensões permanecem nas mesmas quantias miseráveis e há perigo de que nem mesmo isso seja mantido. Diversas formas de auxílio, como o auxílio para funeral, são drasticamente reduzidos. Os trabalhadores rurais são mantidos até hoje à margem da previdência social. A saída para essa situação não é aumentar as contribuições dos empregados, reduzindo-lhes ainda mais os salários de fome. Mas, sim, aumentar a contribuição dos patrões e do governo e fazer com que o governo pague o que surrupiou aos institutos.



SSEGUINDO AS ORDENS de seus patrões fascistas dos Estados Unidos, Café e Judas Napoleão tudo fazem para liquidar com o direito de greve, sob o pretexto de que existem greves «ilegais». Diz Café que a greve é um direito que precisa ser «disciplinado». E dá demonstrações práticas dessa espécie de «disciplina» com o assalto do Sindicato da Carris no Rio, prendendo todos os associados, e com a intervenção e a prisão da diretoria no Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina. O que quer o governo é destruir tanto o direito de greve como todos os direitos e liberdades incluídas na Constituição.

Prestes Aponta o Caminho

OESSENCIAL É QUE SAIBAMOS UNIR Nossas forças nas fábricas e nas fazendas, nos bairros operários e nas concentrações camponesas. Nós, comunistas, estamos prontos para entrar imediatamente em entendimento com todos os dirigentes do P.T.B., mas, antes e acima de tudo, nos dirigimos aos trabalhadores getulistas e os convidamos para a ação comum em defesa da Constituição, em defesa da liberdade de reunião, de imprensa, sindical, do direito de greve, para a luta contra a carestia da vida e pelo congelamento de preços. Essa unidade de ação é indispensável para barrar o caminho a ditadura terrorista com que ameaçam a nação os generais golpistas e os politiquieiros reacionários serviais do imperialismo norte-americano.

(Artigo de LUIZ CARLOS PRESTES, publicado no N. 281 de VOZ OPERÁRIA)

COMUNISTAS E TRABALHISTAS OMBRO A OMBRO NA LUTA CONTRA O INIMIGO COMUM

O VIGOROSOS movimentos populares que se seguiram à deposição e morte do sr. Getúlio Vargas e, em seguida, a grandiosa greve geral do proletariado e do povo de São Paulo revelaram a força do povo brasileiro que está disposto a defender a liberdade e a independência da pátria, que não se submeterá à escravização colonial pelos Estados Unidos. À frente do povo está a classe operária que avança com sucesso pelo caminho da unificação de suas fileiras. Para os banqueiros norte-americanos já não é tão fácil enganar o povo brasileiro e, impunemente, fazer e desfazer governos em nossa terra.

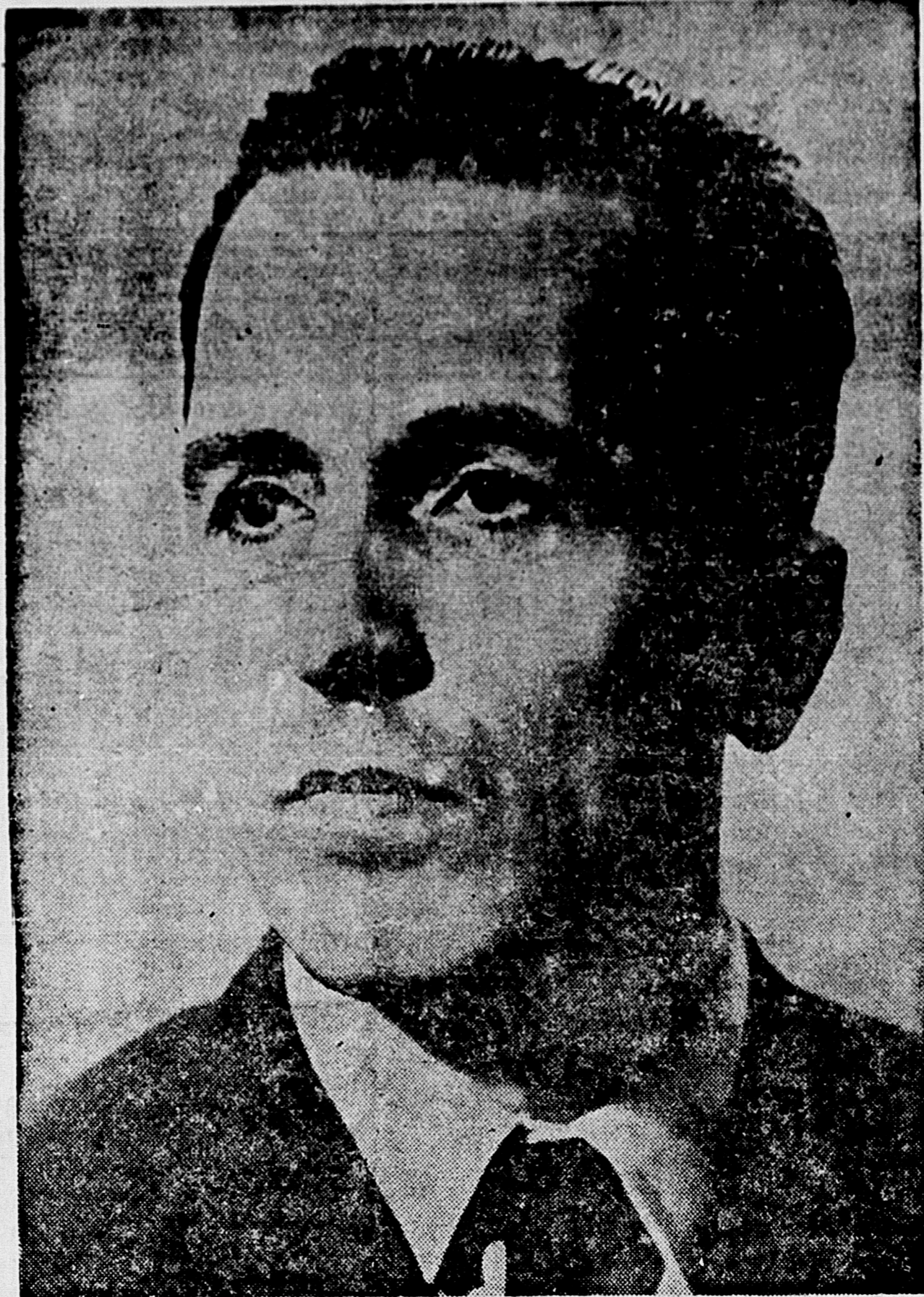
É compreensível que um justo sentimento de orgulho encha, por isso, o coração de todos os patriotas. As feras de Eisenhower não farão do Brasil a colônia que almejam. Precisamos, no entanto, não subestimar a força do inimigo, que se acha cada vez mais desesperado e que não vacilará no emprego de todas as violências para alcançar seus objetivos escravizadores.

O momento exige a união de todos os patriotas. Agrava-se dia a dia a miséria das grandes massas trabalhadoras e os governantes, ao mesmo tempo que se revelam incapazes de resolver os mais urgentes problemas nacionais, sentem-se cada vez mais isolados e encontram dificuldades crescentes para esmagar o movimento patriótico como lhes ordenam seus patrões norte-americanos. É em semelhante situação que surgem sempre os aventureiros, os generais golpistas, como Eduardo Gomes e Juarez Távora, com pretensões a «salvadores», que se oferecem para esmagar o movimento operário e patriótico e submeter em nome da «civilização ocidental e cristã» o povo brasileiro ao jugo escravizador dos incendiários de guerra norte-americanos.

Os generais fascistas e politiqueros udenistas que dirigem a ditadura americana de Café Filho subiram ao poder com as mãos tintas de sangue dos patriotas, mas é evidente que ainda não conseguiram impor no país o terror fascista de que necessitam para alcançar os objetivos que almejam — vender o Brasil aos trustes norte-americanos e colocar nosso povo sob a dependência total dos governantes de Washington. É este o perigo imenso que pesa sobre nossa pátria e que ameaça a vida e segurança de todos os brasileiros. Para enfrentá-lo é indispensável a união de todos os patriotas sob a direção da classe operária.

Só a classe operária unida pode dirigir vitoriosamente a ação organizada do povo, de todas as forças progressistas e antiimperialistas, contra o inimigo norte-americano e seus agentes e lacaios em nossa terra. Mais do que nunca é indispensável que trabalhistas e comunistas, que constituem as duas maiores e mais poderosas correntes do movimento operário em nosso país, unam suas forças, estreitem-se fraternalmente as mãos na luta comum contra o inimigo comum. Esta a razão do histórico apelo do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil em seu manifesto de 1.º de setembro — como trabalhadores e patriotas, somos irmãos e é como irmãos que precisamos lutar ombro a ombro contra a ditadura americana de Café Filho, em defesa da Constituição, de nossos direitos e conquistas sociais, contra a carestia da vida, pela paz, a democracia e a independência nacional.

LUIZ CARLOS PRESTES



A brutalidade do golpe militar de 24 de agosto comoveu a nação e abriu os olhos de milhões de brasileiros. Particularmente os trabalhadores getulistas receberam uma preciosa lição, que lhes permitiu avançar no sentido de uma nova compreensão dos problemas brasileiros e da solução que os mesmos exigem. Os acontecimentos confirmaram o que sempre disse o Partido Comunista do Brasil sobre a dominação norte-americana em nossa terra. Quem não quiser submeter-se como escravo ao jugo colonizador do imperialismo norte-americano precisa participar ativamente da luta mundial pela paz, a democracia e a independência nacional. Não existe uma terceira solução, um terceiro caminho. O suicídio do presidente Getúlio Vargas o comprova.

Foram os acontecimentos, portanto, que nos colocaram no mesmo terreno de luta. Trabalhistas e comunistas, lutamos contra o mesmo inimigo que é o imperialismo norte-americano, lutamos contra seus agentes em nosso país — os generais fascistas e os politiqueros reacionários da U.D.N. — somos todos interessados na preservação dos direitos constitucionais e na defesa das conquistas sociais dos trabalhadores. É esta, em sua essência, a plataforma patriótica que agora nos une, a comunistas e trabalhistas. Mais do que nunca, estão agora claros para todos nós

os motivos que durante anos nos levaram freqüentemente a lutar juntos. Lutamos juntos desde a campanha pelo envio da F.E.B. à Europa, pela anistia de 1945, pela Assembléia Constituinte. Temos lutado juntos nas greves gerais do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, como de São Paulo. Nas manifestações contra o golpe de 24 de agosto em todo o Brasil, comunistas e trabalhistas lutaram juntos e juntos derramaram o seu sangue.

Todos aqueles que querem separar os trabalhistas dos comunistas colocam-se contra os interesses dos trabalhadores e do povo brasileiro, contra os interesses do Brasil. Os trabalhadores getulistas já aprenderam bastante para não se deixarem mais enganar pelas lágrimas de crocodilo do sr. Osvaldo Aranha e seus comparsas, como Alencastro Guimarães e outros — cínicos agentes dos banqueiros norte-americanos que ainda supõem possível explorar a morte do sr. Getúlio Vargas em proveito dos mesmos bandidos dos círculos dirigentes de Washington a que servem como lacaios. Não é por acaso que toda a imprensa reacionária já se levanta assustada contra a união de trabalhistas e comunistas.

A união de todos os patriotas e democratas brasileiros é, em primeiro lugar, de todos os trabalhadores, é uma necessidade e uma fatalidade his-

tórica inevitável. Comunistas e trabalhistas podem e devem unir-se. É com razão que nos chamamos irmãos. Isto, evidentemente, não significa que da noite para o dia os trabalhistas passem a ser comunistas e vice-versa. Para marcharmos juntos contra o inimigo comum não precisamos renunciar a nossas crenças e opiniões pessoais, ou abandonar os partidos políticos a que pertencemos. Quanto a nós, comunistas, não ocultamos jamais nossos objetivos. Lutamos pela libertação do Brasil do jugo do imperialismo norte-americano, pela entrega da terra dos latifundiários gratuitamente aos camponeses, pela substituição do regime de latifundiários e grandes capitalistas pelo regime democrático-popular. Nosso Programa é claro. Mais uma vez, no entanto, pedimos aos camaradas do Partido Trabalhista Brasileiro que o examinem, que opinem francamente sobre as soluções que nele apresentamos, que indiquem suas proposições, que participem conosco de discussões que permitam chegarmos a uma plataforma comum capaz de facilitar a mais rápida unificação de todos os patriotas brasileiros em ampla frente democrática de libertação nacional.

Neste ensejo, dirijo-me pessoalmente aos trabalhadores getulistas, a todos os trabalhistas honestos, e estendo-lhes fraternalmente a mão. Deixemos de lado ressentimentos que possam haver entre nós, comunistas e trabalhistas, para colocar acima de tudo os supremos interesses da pátria e do povo.

O essencial é que saibamos unir nossas forças nas fábricas e nas fazendas, nos bairros operários e nas concentrações camponesas. Nós, comunistas, estamos prontos para entrar imediatamente em entendimento com todos os dirigentes do P.T.B., mas, antes e acima de tudo, nos dirigimos aos trabalhadores getulistas e os convidamos para a ação comum em defesa da Constituição, em defesa da liberdade de reunião, de imprensa, sindical, do direito de greve, para a luta contra a carestia da vida e pelo congelamento de preços. Essa unidade de ação é indispensável para barrar o caminho à ditadura terrorista com que ameaçam a nação os generais golpistas e os politiqueros reacionários serviçais do imperialismo norte-americano.

Nesta luta comum em defesa dos supremos interesses da pátria e do povo, devemos todos apoiar as campanhas patrióticas da Liga da Emancipação Nacional. É entrando para os núcleos da Liga da Emancipação Nacional nas fábricas e nas fazendas, nos bairros e povoados, reforçando suas fileiras, que concretamente marcharemos ombro a ombro, trabalhistas e comunistas, juntamente com os patriotas de outras opiniões políticas, na luta contra o jugo do imperialismo norte-americano e pela independência nacional.

Nossa aliança nas próximas eleições de 3 de outubro, em torno de uma plataforma democrática e antiimperialista, deve constituir importante passo no caminho da luta pela derrota da ditadura americana de Café Filho, para garantir a vitória dos patriotas e a derrota dos entreguistas.

É um dever patriótico de comunistas e trabalhistas fazer todos os esforços para ampliar o terreno da unidade, para afastar tudo que nos possa separar e combater a todos que nos queiram dividir. Unidos venceremos.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

PREÂMBULO

COMO RESULTADO de mais de um século de luta heróica, o povo chinês alcançou finalmente, em 1949, sob a direção do Partido Comunista da China, uma grande vitória na revolução popular contra o imperialismo, o feudalismo e o capital burocrático. Liquidou, assim, um longo período de opressão e escravidão e criou a República Popular da China, ditadura democrática do povo. O regime de democracia popular na República Popular da China, isto é, o regime da nova democracia, assegura ao nosso país a possibilidade de liquidar por via pacífica a exploração e a miséria e edificar uma sociedade socialista, florescente e feliz.

O período que vai da criação da República Popular da China até a construção da sociedade socialista é um período de transição. As tarefas fundamentais do Estado no período de transição são: a realização gradual da industrialização socialista do país e o cumprimento gradual das transformações socialistas na agricultura, na indústria artesanal e na indústria e comércio capitalistas. Durante os últimos anos, nosso povo travou com êxito uma luta grandiosa por suas propeções, tendo por objetivo a transformação do sistema agrário, a resistência à agressão norte-americana e a ajuda ao povo coreano, e esmagamento dos elementos contra-revolucionários e a restauração da economia nacional. Desta forma foram preparadas as condições necessárias para o desenvolvimento econômico planificado e para a passagem gradual à sociedade socialista.

A 1 Sessão da Assembleia Nacional de Representantes Populares da China (primeira legislatura) aprovou solenemente em 30 de setembro de 1954 na capital, Pequim, a primeira Constituição da República Popular da China. Serviu de base a esta Constituição o Programa Geral do Conselho Popular Político Consultivo da China, aprovado em 1949 e esta Constituição representa um novo desenvolvimento do Programa Geral. A presente Constituição consagra as conquistas da revolução popular em nosso país e as novas vitórias conseguidas no terreno da política e da economia desde a criação da República Popular da China e reflete as exigências fundamentais do Estado no período de transição e as aspirações comuns das amplas massas populares à edificação da sociedade socialista.

Na grande luta pela criação da República Popular da China, nosso povo formou uma ampla Frente-única democrático-popular, integrada pelas classes democráticas, os partidos e grupos democráticos e as organizações populares e dirigida pelo Partido Comunista da China. A Frente-única democrático-popular continuará desempenhando em nosso país seu papel na mobilização e unificação de todo o povo para cumprir as tarefas fundamentais do Estado no período de transição e para lutar contra os inimigos internos e externos.

Todas as nacionalidades de nosso país se uniram em uma grande família de povos livres e iguais em direitos. A coesão das nacionalidades de nosso país se fortalecerá incessantemente à base do desenvolvimento da amizade e da ajuda mútua entre as diversas nacionalidades e da luta contra o imperialismo, contra os inimigos do povo no seio de cada nacionalidade e contra o chovinismo de grande potência e o nacionalismo local. No curso do desenvolvimento econômico e cultural, o Estado manifestará solicitude pelas necessidades de todas as nacionalidades, e no que se refere às transformações socialistas levará em conta plenamente as particularidades do desenvolvimento das mesmas.

Nosso país já estabeleceu relações de amizade indestrutível com a grande União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e com os países de democracia popular; cresce dia a dia a amizade de nosso povo com os povos pacíficos de todo o mundo. Esta amizade há de continuar a se desenvolver e fortalecer. Nosso país já conseguiu êxitos na política de estabelecimento e desenvolvimento de relações diplomáticas com todos os países à base dos princípios da igualdade de direitos, da conveniência mútua e do respeito recíproco da soberania e da integridade territorial. Esta política prosseguirá inalteravelmente. A luta pelos nobres objetivos da paz no mundo inteiro e do progresso da humanidade é a orientação invariável de nosso país nos assuntos internacionais.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1. A República Popular da China é um Estado de democracia popular, dirigido pela classe operária e baseado na aliança dos operários e camponeses.

ARTIGO 2. Todo o Poder da República Popular da China pertence ao povo, personificado pela Assembleia Nacional de Representantes do Povo da China e as Assembleias locais de representantes do povo.

A Assembleia Nacional de Representantes do Povo da China, as Assembleias locais de representantes do povo e outros órgãos do Estado aplicam o sistema do centralismo democrático.

ARTIGO 3. A República Popular da China é um Estado multinacional único.

Todas as nacionalidades são iguais em direitos. São proibidos a discriminação e a opressão em relação a qualquer nacionalidade e os atos destinados a minar a coesão das nacionalidades.

Todas as nacionalidades gozam da liberdade de utilizar e desenvolver sua língua falada e escrita e da liberdade de manter ou modificar seus usos e costumes.

Em todas as regiões onde as minorias nacionais formam uma população compacta aplica-se a autonomia regional. As regiões de autonomia nacional são parte inalienável da República Popular da China.



A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA foi aprovada em voto secreto pelos representantes do povo chinês. Mao Tse Tung deposita o seu voto na urna.

ARTIGO 4. A República Popular da China, apoiando-se nos órgãos do Estado e nas forças sociais, assegura por meio da industrialização socialista e das transformações socialistas a liquidação gradual do sistema de exploração e a construção da sociedade socialista.

ARTIGO 5. Na República Popular da China existem atualmente as seguintes formas fundamentais de propriedade dos meios de produção: a propriedade do Estado, isto é, a propriedade de todo o povo; a propriedade cooperativa, isto é, a propriedade coletiva dos trabalhadores; a propriedade dos trabalhadores individuais e a propriedade dos capitalistas.

ARTIGO 6. O setor estatal é um setor socialista da economia baseado na propriedade de todo o povo. Este setor é a força dirigente da economia nacional e a base material para a realização das transformações socialistas pelo Estado. O Estado garante a primazia do desenvolvimento do setor estatal da economia.

O subsolo e as águas, assim como as florestas, as terras virgens e outros recursos, que, de acordo com a lei, são propriedade do Estado, pertencem a todo o povo.

ARTIGO 7. O setor cooperativo é um setor socialista da economia baseado na propriedade coletiva das massas trabalhadoras, ou um setor semi-socialista da economia baseado na Propriedade Coletiva Parcial das massas trabalhadoras. A propriedade coletiva parcial das massas trabalhadoras é uma forma transitória que leva os camponeses individuais, os artesãos individuais e os demais trabalhadores individuais à propriedade coletiva das massas trabalhadoras.

O Estado protege a propriedade cooperativa, estimula e orienta o desenvolvimento do setor cooperativo e lhe presta ajuda, considerando o fomento das cooperativas de produção como a via principal de transformação da agricultura

individual e da indústria artesanal individual.

ARTIGO 8. O Estado, de acordo com a lei, protege o direito de propriedade dos camponeses sobre a terra e outros meios de produção.

O Estado orienta a atividade dos camponeses individuais para o aumento da produção, ajuda-os neste sentido e estimula sua união voluntária em cooperativas de produção, de consumo, de venda e de crédito.

Em relação às fazendas dos camponeses ricos, o Estado segue uma política de limitação e liquidação gradual das mesmas.

ARTIGO 9. O Estado, de acordo com a lei, protege o direito de propriedade dos artesãos e de outros trabalhadores individuais não agrícolas dos seus meios de produção.

O Estado orienta os esforços dos artesãos individuais e de outros trabalhadores individuais não agrícolas para a melhoria de sua atividade econômica, ajuda-os neste sentido e estimula sua união voluntária em cooperativas de produção, de consumo e de venda.

ARTIGO 10. O Estado, de acordo com a lei, protege o direito de propriedade dos capitalistas sobre os meios de produção e outros capitais.

Em relação à indústria e ao comércio capitalistas, o Estado segue uma política de utilização, limitação e transformação dos mesmos. Mediante a direção exercida pelos órgãos administrativos do Estado, a direção exercida pelo setor estatal e o controle por parte das massas trabalhadoras, o Estado aproveita o papel positivo da indústria e do comércio capitalistas, que é útil ao bem-estar nacional e à prosperidade do povo; limita seu papel negativo, que prejudica o bem-estar nacional e a prosperidade do povo; estimula e orienta sua transformação em setor do capitalismo do Estado, que

(Continua na 2.ª)

VOZ-OPERÁRIA

SUPLEMENTO — 9-10-1954

Constituição da República Popular da China

adota diferentes formas, e substitui gradualmente a propriedade dos capitalistas pela propriedade de todo o povo.

O Estado proíbe todo ato ilegal dos capitalistas que prejudique os interesses sociais, desorganize a economia da sociedade e solape os planos econômicos estatais.

ARTIGO 11. O Estado protege o direito dos cidadãos a possuir rendas legais, economias, uma casa de moradia e outros meios de existência.

ARTIGO 12. O Estado, de acordo com a lei, protege o direito dos cidadãos à herança da propriedade pessoal e privada.

ARTIGO 13. O Estado, no interesse da sociedade e nas condições previstas pela lei, pode proceder à requisição, à tomada para seu usufruto ou à nacionalização das terras e outros meios de produção na cidade e no campo.

ARTIGO 14. O Estado proíbe a quem quer que seja utilizar a propriedade privada em detrimento dos interesses sociais.

ARTIGO 15. O Estado, por meio dos planos econômicos, dirige o desenvolvimento e a transformação da economia nacional e desenvolve sem cessar as forças produtivas com o fim de elevar o nível material e cultural do povo e consolidar a independência e a segurança do país.

ARTIGO 16. O trabalho é uma questão de honra para todos os cidadãos da República Popular da China aptos para o mesmo. O Estado estimula a participação ativa e criadora dos cidadãos no trabalho.

ARTIGO 17. Todos os órgãos do Estado devem apoiar-se nas massas populares, manter com elas estreito e permanente contato, ouvir sua opinião e estar sob seu controle.

ARTIGO 18. Todos os trabalhadores dos órgãos do Estado devem ser fiéis à democracia popular, subordinar-se à Constituição e às leis e dedicar todas as suas energias a serviço do povo.

ARTIGO 19. A República Popular da China defende o regime de democracia popular, esmaga toda atividade traidora e contra-revolucionária e pune a todos os traidores e contra-revolucionários.

O Estado, de acordo com a lei, priva dos direitos políticos por certo prazo os latifundiários feudais e os representantes do capital burocrático, concedendo-lhes ao mesmo tempo a possibilidade de que subsistam com o fim de que se reeduem no trabalho e passem a ser cidadãos que vivam de seu próprio trabalho.

ARTIGO 20. As forças armadas da República Popular da China pertencem ao povo; sua missão é salvaguardar as conquistas da revolução popular e as realizações do Estado no terreno da construção e proteger a soberania, a integridade territorial e a segurança do país.

CAPÍTULO II

Estrutura do Estado

SEÇÃO I

A Assembléia Nacional de Representantes Populares da China

ARTIGO 21. O órgão supremo do Poder do Estado da República Popular da China é a Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

ARTIGO 22. A Assembléia Nacional de Representantes Populares da China é o único órgão que exerce o Poder legislativo no país.

ARTIGO 23. A Assembléia Nacional de Representantes



Num ambiente de maior animação os trabalhadores e todo o povo manifestam-se amplamente sobre o projeto de Constituição da República Popular da China



Chu Teh, quando votava, na sessão em que foi aprovada por unanimidade a Constituição.

Populares da China está integrada por representantes eleitos das províncias, regiões autônomas, cidades subordinadas ao Poder central, as forças armadas e os chineses residentes no estrangeiro.

As normas de representação e a forma de eleição dos deputados à Assembléia Nacional de Representantes Populares da China, inclusive as normas de representação e a forma de eleição dos deputados das minorias nacionais, são estabelecidas pela Lei Eleitoral.

ARTIGO 24. A Assembléia Nacional de Representantes Populares da China é eleita por um período de quatro anos.

Dois meses antes de expirar os poderes da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China, seu Comitê Permanente deve organizar eleições para a Assembléia Nacional de Representantes Populares da China da legislatura seguinte. Em circunstâncias excepcionais, quando não é possível realizar eleições, é permitido prolongar a vigência de poderes da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China até a primeira sessão da Assembléia Nacional da legislatura seguinte.

ARTIGO 25. As sessões da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China são convocadas pelo Comitê Permanente da mesma uma vez no ano. As sessões extraordinárias da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China podem ser convocadas por iniciativa de seu Comitê Permanente ou por proposta de uma quinta parte dos deputados.

ARTIGO 26. No período de sessões, a Assembléia Nacional de Representantes Populares da China elege uma presidência para dirigir os trabalhos das mesmas.

ARTIGO 27. A Assembléia Nacional de Representantes Populares da China tem as seguintes atribuições:

- 1) modifica a Constituição;
- 2) aprova as leis;
- 3) controla a aplicação da Constituição;
- 4) elege o Presidente e o vice-presidente da República Popular da China;
- 5) por proposta do Presidente da República Popular da China, ratifica a candidatura do Primeiro-Ministro do Conselho de Estado; por proposta do Primeiro-Ministro do Conselho de Estado ratifica a composição do Conselho de Estado;
- 6) por proposta do Presidente da República Popular da China ratifica as candidaturas do vice-presidente e dos membros do Comitê de Defesa do Estado;
- 7) elege o Presidente do Tribunal Popular Supremo;
- 8) elege o procurador da Procuradoria Popular Suprema;
- 9) aprova os planos da economia nacional;
- 10) examina e aprova o orçamento do Estado e o balanço de seu cumprimento;
- 11) ratifica a divisão administrativa das províncias, regiões autônomas e cidades subordinadas ao Poder central;
- 12) adota decisões de anistia;
- 13) resolve as questões da guerra e da paz;
- 14) cumpre outras funções que a Assembléia Nacional de Representantes Populares da China considere necessário tomar a seu cargo.

ARTIGO 28. A Assembléia Nacional de Representantes Populares da China tem direito a destituir de suas funções as seguintes pessoas:

- 1) Presidente e vice-presidente da República Popular da China;
- 2) Primeiro-Ministro e suplentes do Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, ministros, presidentes de comitês e comissões e chefe do secretariado;
- 3) vice-presidente e membros do Comitê de Defesa do Estado;
- 4) Presidente do Tribunal Popular Supremo;
- 5) Procurador Geral da Procuradoria Popular Suprema.

ARTIGO 29. As modificações na Constituição são adotadas por maioria de dois terços dos votos de todos os deputados à Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

As leis e outras disposições são aprovadas por simples maioria de todos os deputados à Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

ARTIGO 30. O Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China é o órgão de ação permanente da Assembléia Nacional.

O Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China está integrado pelas seguintes pessoas, eleitas pela Assembléia Nacional:

- o Presidente do Comitê,
- os vice-presidentes,
- o chefe do secretariado,
- os membros do Comitê.

ARTIGO 31. O Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China exerce as seguintes funções:

- 1) organiza as eleições de deputados à Assembléia Nacional de Representantes Populares da China;

2) convoca as sessões da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China;

3) interpreta as leis;

4) expede decretos;

5) controla o trabalho do Conselho do Estado, do Tribunal Popular Supremo e da Procuradoria Popular Suprema;

6) anula os acordos e disposições do Conselho de Estado que contrariem a Constituição, as leis e os decretos;

7) modifica ou anula as disposições inadequadas dos órgãos do Poder do Estado das províncias, regiões autônomas e cidades subordinadas ao Poder central;

8) no período compreendido entre as sessões da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China resolve as questões relativas à nomeação e substituição de suplentes do Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, ministros, presidentes de comitês e comissões e chefes do secretariado;

9) nomeia e destitui os vice-presidentes do Tribunal Popular Supremo, os juizes e os membros do Conselho de Justiça do Tribunal Popular Supremo;

10) nomeia e substitui os suplentes do Procurador Geral, o procurador e os membros do Conselho da Procuradoria Popular Suprema;

11) nomeia e retira os representantes plenipotenciários nos Estados estrangeiros;

12) ratifica e denuncia os Tratados concluídos com Estados estrangeiros;

13) estabelece as graduações militares, os postos diplomáticos e outros títulos especiais;

14) institui as ordens do Estado e as concede, estabelece os títulos honoríficos do Estado e os adjudica;

15) exerce o direito de graça;

16) no período compreendido entre as sessões da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China declara a guerra, em caso de agressão armada ao país ou quando seja necessário cumprir compromissos originados de acordos internacionais para a defesa conjunta contra a agressão;

17) declara a mobilização geral ou parcial no país;

18) declara o estado de guerra em todo o país ou em parte de seu território;

19) cumpre outras funções que lhe forem atribuídas pela Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

ARTIGO 32. O Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China desempenha suas funções até a eleição de um novo Comitê Permanente pela Assembléia Nacional de Representantes Populares da China da legislatura seguinte.

ARTIGO 33. O Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China responde e presta conta de sua gestão ante a Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

A Assembléia Nacional de Representantes Populares da China tem o direito de substituir os membros do Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

ARTIGO 34. A Assembléia Nacional de Representantes Populares da China constitui a Comissão de Assuntos das Nacionalidades, a de Projetos Legislativos, a de Orçamento, a de Mandatos e outras comissões cuja criação seja necessária.

No intervalo das sessões da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China, a Comissão de Assuntos das Nacionalidades e a de Projetos Legislativos se subordinam à direção do Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

ARTIGO 35. Em caso de necessidade, a Assembléia Nacional de Representantes Populares da China e, no intervalo das sessões, o Comitê Permanente da mesma, pode constituir comissões encarregadas de investigar determinadas questões.

Durante a investigação, todos os órgãos correspondentes do Estado, as organizações populares e os cidadãos têm o dever de facilitar a estas comissões os dados e documentos necessários.

ARTIGO 36. Os deputados à Assembléia Nacional de Representantes Populares da China têm direito a formular petições ao Conselho de Estado ou aos ministérios, comitês e comissões adjuntas ao Conselho de Estado; os órgãos aos quais vão dirigidas as petições estão obrigados a dar resposta.

ARTIGO 37. Os deputados à Assembléia Nacional de Representantes Populares da China não podem ser detidos nem levados aos Tribunais sem o consentimento da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China e, no período compreendido entre as sessões da mesma, sem o consentimento do Comitê Permanente da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China.

ARTIGO 38. Os deputados à Assembléia Nacional de Representantes Populares da China são controlados pelos órgãos que os elegerem. Estes órgãos têm direito, de acordo com o procedimento estabelecido em lei, de destituir e substituir em qualquer momento os deputados eleitos por eles.

SEÇÃO 2

O Presidente da República Popular da China

ARTIGO 39. O Presidente da República Popular da China é eleito pela Assembléia Nacional de Representantes Populares da China. Todo cidadão da República Popular da China maior de 35 anos e gozando do direito de eleger e ser eleito pode ser eleito Presidente da República Popular da China.

O Presidente da República Popular da China é eleito por um período de quatro anos.

ARTIGO 40. O Presidente da República Popular da China, à base das decisões da Assembléia Nacional de Representantes Populares da China e de seu Comitê Permanente, promulga as leis e decretos, nomeia e exonera de suas funções o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado e seus suplentes, os ministros, os presidentes de comitês e comissões, o chefe do secretariado, o vice-presidente e os membros do Comitê de Defesa do Estado, concede as ordens e os títulos honoríficos do Estado, publica os decretos de anistia e de graça e os decretos relativos à proclamação do estado de guerra, declara a guerra e assina os decretos de mobilização.

ARTIGO 41. O Presidente da República Popular da China representa a República na esfera das relações internacionais, recebe os representantes diplomáticos dos Estados estrangeiros e, à base das decisões do Comitê Permanente da

(Continua na 3.ª)

Constituição da República Popular da China

Assembleia Nacional de Representantes Populares da China, nomeia e destitui os representantes plenipotenciários nos Estados estrangeiros e ratifica os tratados concluídos com os Estados estrangeiros.

ARTIGO 42. O Presidente da República Popular da China está à frente das forças armadas do país e é o Presidente do Comitê de Defesa do Estado.

ARTIGO 43. O Presidente da República Popular da China convoca, em caso de necessidade, a Conferência Suprema do Estado, da qual é presidente.

A Conferência Suprema do Estado é constituída do vice-presidente da República Popular da China, do Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Nacional de Representantes Populares da China, do Primeiro-Ministro do Conselho de Estado e de outros membros necessários.

As propostas da Conferência Suprema do Estado sobre importantes questões estatais são transmitidas pelo Presidente da República Popular da China, para exame e discussão, à Assembleia Nacional de Representantes Populares da China, a seu Comitê Permanente, ao Conselho de Estado ou a outros órgãos interessados.

ARTIGO 44. O vice-presidente da República Popular da China ajuda o Presidente em seu trabalho. O vice-presidente, por encargo do Presidente, pode assumir o exercício da parte das funções do Presidente.

A eleição do vice-presidente da República Popular da China e a duração de seus poderes são determinados no artigo 39 da Constituição, que se refere à eleição e duração de poderes do Presidente da República Popular da China.

ARTIGO 45. O presidente e o vice-presidente da República Popular da China exercem suas funções até o momento em que tomam posse de seus cargos ou novo Presidente e seu suplente, eleitos pela Assembleia Nacional de Representantes Populares da China da legislatura seguinte.

ARTIGO 46. Se o Presidente da República Popular da China, por motivos de saúde, não pode desempenhar suas obrigações durante um período prolongado, as funções de Presidente são exercidas pelo vice-presidente.

No caso de ficar vago o cargo de Presidente da República Popular da China, seu posto será ocupado pelo vice-presidente.

SEÇÃO 3 O Conselho de Estado

ARTIGO 47. O Conselho de Estado da República Popular da China, isto é, o Governo Popular Central, é o organismo executivo do órgão Supremo do Poder do Estado e o organismo administrativo supremo do Estado.

ARTIGO 48. O Conselho de Estado compreende:
o Primeiro-Ministro,
os suplentes do Primeiro-Ministro,
os ministros,
os presidentes de comitês e comissões,
o chefe do secretariado.

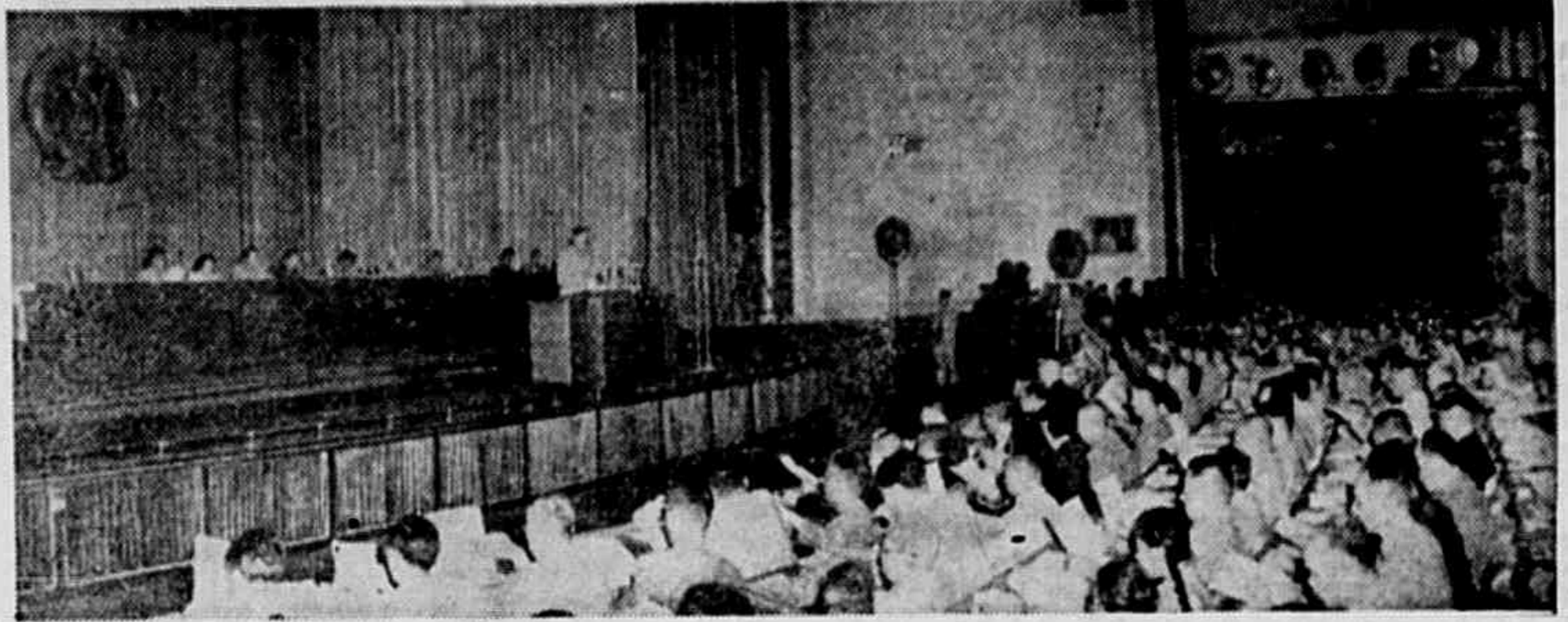
A organização do Conselho de Estado é determinada por lei.

ARTIGO 49. O Conselho de Estado exerce as seguintes funções:

- 1) de acordo com a Constituição, as leis e decretos, determina medidas administrativas, adota disposições e decretos e controla sua execução;
- 2) submete a exame da Assembleia Nacional de Representantes Populares da China ou de seu Comitê Permanente os projetos de lei;
- 3) coordena a direção do trabalho dos ministérios, comitês e comissões;
- 4) coordena a direção do trabalho dos órgãos administrativos locais do Estado em todo o país;
- 5) modifica ou revoga as ordens e disposições inadequadas dos ministros e dos presidentes de comitês e comissões;
- 6) modifica ou revoga as disposições e ordens inadequadas dos órgãos administrativos locais do Estado;
- 7) põe em prática os planos da economia nacional e executa o orçamento do Estado;
- 8) trata dos problemas do comércio exterior e interior;
- 9) dirige a atividade no domínio da cultura, de ensino e da saúde pública;
- 10) trata dos assuntos das nacionalidades;
- 11) trata dos assuntos que afetam aos chineses residentes no estrangeiro;
- 12) defende os interesses do Estado, mantém a ordem pública e protege os direitos dos cidadãos;
- 13) trata dos assuntos no domínio das relações exteriores;
- 14) dirige a organização das forças armadas;
- 15) aprova a divisão administrativa dos distritos autônomos.



À esquerda, Wei Hsiu Ing, deputado por Kiangsi, palestra com Wu Chin Chen, ao centro, representante da minoria nacional Miao e Meng Su Fen, representante da minoria nacional Puiy, à direita, ambas deputadas pela província de Kweichow, durante um intervalo da histórica sessão em que foi aprovada a Constituição



Li Shao Si, membro da Comissão de Constituição quando pronunciava seu Informe

nomes, das comarcas, das comarcas autônomas e das cidades;

16) designa e exonera os funcionários administrativos na forma estabelecida pela lei;

17) exerce outras funções que lhe confie a Assembleia Nacional de Representantes Populares da China e seu Comitê Permanente.

ARTIGO 50. O Primeiro-Ministro dirige a atividade do Conselho de Estado e preside suas reuniões.

Os suplentes do Primeiro-Ministro ajudam-no em seu trabalho.

ARTIGO 51. Os ministros e os presidentes de comitês e comissões respondem pela direção do trabalho na esfera respectiva. Os ministros e os presidentes de comitês e comissões, nos limites da competência do organismo respectivo, podem expedir ordens e instruções à base das leis e decretos, assim como das decisões e disposições do Conselho de Estado.

ARTIGO 52. O Conselho de Estado responde e presta conta de sua gestão ante a Assembleia Nacional de Representantes Populares da China e, no intervalo das sessões da Assembleia Nacional, é responsável ante o Comitê Permanente da mesma

SEÇÃO 4 As Assembleias locais de representantes populares e Comitês Populares locais

ARTIGO 53. A República Popular da China tem a seguinte divisão administrativa:

- 1) Todo o país se divide em províncias, regiões autônomas e cidades subordinadas ao Poder central;
 - 2) as províncias e as regiões autônomas se dividem em distritos autônomos, comarcas, comarcas autônomas e cidades;
 - 3) as comarcas e as comarcas autônomas se dividem em cantões, cantões nacionais e povoados;
- As cidades subordinadas ao Poder central e as cidades relativamente grandes se dividem em distritos. Os distritos autônomos se dividem em comarcas, comarcas autônomas e cidades.

As regiões autônomas, os distritos autônomos e as comarcas autônomas são áreas de autonomia nacional.

ARTIGO 54. Nas províncias, cidades subordinadas ao Poder central, comarcas, cidades, distritos urbanos, cantões, cantões nacionais e povoados se constituem Assembleias de representantes populares e Comitês Populares.

Nas regiões autônomas, distritos autônomos e comarcas autônomas se constituem órgãos de administração autônoma. A organização e as funções dos órgãos de administração autônoma são especificados na Seção 5 do capítulo II da Constituição.

ARTIGO 55. As Assembleias locais de representantes populares são órgãos do Poder do Estado em cada lugar.

ARTIGO 56. Os deputados às Assembleias de representantes populares das províncias, cidades subordinadas ao Poder central, comarcas e cidades divididas em distritos são eleitos pelas Assembleias de representantes populares de grau inferior. Os deputados às Assembleias de representantes populares das cidades não divididas em distritos, dos distritos urbanos, cantões, cantões nacionais e povoados são eleitos diretamente pelos eleitores.

As normas de representação às Assembleias locais de representantes populares e a forma de eleição dos deputados são estabelecidas pela Lei eleitoral.

ARTIGO 57. As Assembleias provinciais de representantes populares de cada legislatura são eleitas por um período de quatro anos. As Assembleias de representantes populares das cidades subordinadas ao Poder central, comarcas, cidades, distritos urbanos, cantões, cantões nacionais e povoados de cada legislatura são eleitas por um período de dois anos.

ARTIGO 58. As Assembleias locais de representantes populares asseguram na zona administrativa correspondente a observância e o cumprimento das leis e decretos, planejam o desenvolvimento econômico e cultural local e as medidas de importância pública, examinam e aprovam os orçamentos locais e os balanços de seu cumprimento, protegem a propriedade social, mantêm a ordem pública, salvaguardam os direitos dos cidadãos e garantem a igualdade de direitos das minorias nacionais.

ARTIGO 59. As Assembleias locais de representantes populares elegem e têm direito a destituir os membros do Comitê Popular do grau correspondente.

As Assembleias comarcais e de grau superior de representantes populares elegem e têm o direito de destituir o presidente do Tribunal Popular do grau correspondente.

ARTIGO 60. As Assembleias locais de representantes populares adotam e publicam disposições dentro dos limites de competência previstos pela lei.

pela lei, aplicar medidas concretas em consonância com as peculiaridades nacionais.

As Assembleias de representantes populares dos cantões

nacionais podem dentro dos limites da competência prevista

As Assembleias locais de representantes populares têm direito a modificar ou anular as decisões e disposições inadequadas dos Comitês Populares do grau correspondente.

As Assembleias comarcais e de grau superior de representantes populares têm o direito a modificar ou anular as decisões e disposições inadequadas dos Comitês Populares de grau inferior.

ARTIGO 61. Os deputados às Assembleias de representantes populares das províncias, cidades subordinadas, ao Poder central, comarcas e cidades divididas em distritos são controlados pelos órgãos que os elegeram. Os deputados às Assembleias de representantes populares das cidades não divididas em distritos, dos distritos urbanos, cantões, cantões nacionais e povoados são controlados pelos eleitores. Os órgãos que elegeram os deputados às Assembleias locais de representantes populares e os eleitores têm direito, de acordo com o processo estabelecido pela lei, a destituí-los e substituí-los a qualquer momento.

ARTIGO 62. Os comitês populares locais, isto é, os governos populares locais são os órgãos executivos das Assembleias locais de representantes do povo, os órgãos administrativos do Estado em cada lugar.

ARTIGO 63. Os Comitês Populares locais de província, cidade, comarca, distrito, cantão e povoado são compostos do presidente, do vice-presidente e os membros do Comitê.

Os Comitês Populares locais são eleitos pelos mesmos períodos que as Assembleias de representantes populares de mesmo grau de cada legislatura.

A organização dos Comitês Populares locais é definida pela lei.

ARTIGO 64. Os Comitês Populares locais se ocupam do trabalho administrativo na zona administrativa correspondente, dentro dos limites da competência prevista pela lei.

Os Comitês Populares locais executam as disposições das Assembleias de representantes populares dos graus correspondentes, assim como as decisões, disposições e ordens dos órgãos administrativos superiores do Estado.

Os Comitês Populares expedem decisões e decretos dentro dos limites da competência prevista pela lei.

ARTIGO 65. Os Comitês Populares comarcais e de grau superior dirigem o trabalho dos órgãos a eles subordinados e dos Comitês Populares de grau inferior; nomeiam e destituem os funcionários das instituições estatais de acordo com o procedimento estabelecido pela lei.

Os Comitês Populares comarcais e de grau superior têm direito a suspender a execução das disposições inadequadas das Assembleias de representantes populares de grau inferior e a modificar ou revogar as disposições e indicações inadequadas dos órgãos que lhes são dependentes e as disposições e decisões inadequadas dos Comitês Populares de grau inferior.

ARTIGO 66. Os Comitês Populares locais respondem e prestam contas de sua gestão perante as Assembleias de representantes populares dos graus correspondentes e perante os órgãos administrativos do Estado de grau superior.

Todos os Comitês Populares locais do país são órgãos administrativos do Estado que se encontram sob a direção única do Conselho de Estado; todos eles se subordinam ao Conselho de Estado.

SEÇÃO 5 Os órgãos de administração autônoma nas regiões de autonomia nacional

ARTIGO 67. A organização dos órgãos de administração autônoma nas regiões autônomas, distritos autônomos e comarcas autônomas deve corresponder aos princípios fundamentais de organização dos órgãos do Estado locais, princípios estabelecidos na Seção 4 do capítulo II da Constituição. As formas dos órgãos de administração autônoma podem ser determinadas conforme à vontade expressa pela maioria da população da nacionalidade que goza de autonomia regional.

ARTIGO 68. Nos órgãos de administração autônoma das regiões autônomas, distritos autônomos e comarcas autônomas onde vivem numerosas nacionalidades, cada nacionalidade deve ter um número correspondente de representantes.

ARTIGO 69. Os órgãos de administração autônoma das regiões autônomas, distritos autônomos e comarcas autônomas exercem as funções dos organismos locais do Estado definidas pela Seção 4 do capítulo II da Constituição.

ARTIGO 70. Os órgãos da administração autônoma das regiões autônomas, distritos autônomos e comarcas autônomas exercem seus direitos de administração autônoma nos limites das competências fixadas pela Constituição e as leis.

Os órgãos da administração autônoma das regiões autônomas, distritos autônomos e comarcas autônomas gerem as finanças do lugar respectivo, nos limites das competências fixadas pela lei.

Constituição da República Popular da China

1) Os órgãos da administração autónoma das regiões autónomas, distritos autónomos e comarcas autónomas organizam em cada lugar destacamentos de segurança pública de acordo com o sistema militar do país.

2) Os órgãos da administração autónoma das regiões autónomas, distritos autónomos e comarcas autónomas podem elaborar, de acordo com as particularidades políticas, económicas e culturais da nacionalidade do respectivo lugar disposições relativas à autonomia e outras disposições especiais que devem ser submetidas em seguida à aprovação do Comité Permanente da Assembléa Nacional da China dos representantes do povo.

ARTIGO 71. Os órgãos da administração autónoma das regiões autónomas, distritos autónomos e comarcas autónomas utilizam no exercício de suas funções a língua ou as línguas e a escrita em uso entre as nacionalidades da região determinada.

ARTIGO 72. Os órgãos de Estado superiores devem garantir inteiramente aos órgãos da administração autónoma das regiões autónomas, distritos autónomos e comarcas autónomas o exercício de seus direitos à administração autónoma e ajudar as minorias nacionais a desenvolver o trabalho no domínio da edificação política, económica e cultural.

SEÇÃO 6

O Tribunal Popular e a Procuradoria Popular

ARTIGO 73. As funções judiciárias são exercidas pelo Tribunal Popular Supremo da República Popular da China pelos tribunais populares locais e os tribunais especiais.

ARTIGO 74. A duração dos poderes do presidente do Tribunal Popular Supremo e dos presidentes dos tribunais populares locais é de quatro anos.

A organização dos tribunais populares é definida pela lei.

ARTIGO 75. De acordo com a lei, por ocasião do exame dos casos diante dos tribunais populares, recorrer-se-á ao sistema dos assessores do tribunal do povo.

ARTIGO 76. Em todos os tribunais populares os debates são públicos à exceção dos casos particulares previstos em lei. O acusado tem o direito de defesa.

ARTIGO 77. No curso do processo judiciário, os cidadãos de todas as nacionalidades têm o direito de utilizar



Mao Tsé-Tung, quando abria os trabalhos. Ao fundo, as armas da República Popular da China

sua língua e sua escrita maternas. Para as partes que não possuem a língua e a escrita em uso na região determinada, o tribunal popular deve organizar a tradução.

Nas regiões onde estão concentradas minorias nacionais ou nas regiões onde vivem numerosas nacionalidades, os tribunais populares têm a obrigação de conduzir os debates na língua em uso no respectivo lugar e de publicar as sentenças, as decisões, os proclamas e outros documentos na escrita em uso no lugar.

ARTIGO 78. No exame dos casos, os tribunais populares são independentes e obedecem tão somente à lei.

ARTIGO 79. O Tribunal Popular Supremo é o órgão judiciário supremo.

O Tribunal Popular Supremo controla a atividade judiciária dos tribunais populares locais e dos tribunais populares especiais. Os tribunais populares de instância superior controlam a atividade judiciária dos tribunais populares de instância inferior.

ARTIGO 80. O Tribunal Popular Supremo é responsável perante a Assembléa Nacional de Representantes Populares da China, e lhe deve prestar conta; no intervalo das sessões da Assembléa de Representantes Populares da China é responsável perante o Comité Permanente da Assembléa Nacional de Representantes Populares da China e lhe deve prestar contas. Os tribunais populares locais são responsáveis perante as Assembléas locais de representantes do povo do mesmo grau e lhes devem prestar contas.

ARTIGO 81. A Procuradoria Popular Suprema da República Popular da China zela pelo respeito às leis por parte dos órgãos subordinados ao Conselho de Estado, dos órgãos de Estados locais, dos trabalhadores do aparelho de Estado e dos cidadãos. As promotorias populares locais e as promotorias populares especiais trabalham sob a direção das procuradorias populares superiores e se encontram todas sob a direção única da Procuradoria Popular Suprema.

ARTIGO 82. A duração dos poderes do Procurador Geral da Procuradoria Popular Suprema é de quatro anos. A organização das procuradorias populares é definida pela lei.

ARTIGO 83. No exercício de suas funções, as procuradorias populares locais são independentes dos órgãos do Estado.

ARTIGO 84. A Procuradoria Popular Suprema é responsável perante a Assembléa Nacional de Representantes Populares da China e lhe deve prestar contas; no intervalo das sessões da Assembléa Nacional de Representantes

Populares da China é responsável perante o Comité Permanente da Assembléa Nacional de Representantes Populares da China e lhe deve prestar contas.

CAPÍTULO III

Direitos E Deveres Fundamentais Dos Cidadãos

ARTIGO 85. Todos os cidadãos da República Popular da China são iguais perante a lei.

ARTIGO 86. Todos os cidadãos da República Popular da China maiores de 18 anos têm o direito de eleger e ser eleitos, independentemente de sua nacionalidade, raça, sexo, profissão, origem social, crença, instrução, situação material e residência, à exceção dos alienados e das pessoas privadas pela lei do direito de eleger e ser eleito.

As mulheres gozam do direito de eleger e ser eleito do mesmo modo que os homens.

ARTIGO 87. Os cidadãos da República Popular da China gozam da liberdade de palavra, de imprensa, de reunião, de associação, da liberdade de desfilas e manifestar nas ruas. O Estado coloca à disposição dos cidadãos os meios materiais necessários para garantir o exercício destas liberdades.

ARTIGO 88. Os cidadãos da República Popular da China gozam da liberdade de crença.

ARTIGO 89. A liberdade individual dos cidadãos da República Popular da China é inviolável. Nenhum cidadão pode ser preso senão por decisão do tribunal popular ou por mandato da procuradoria popular.

ARTIGO 90. O domicílio dos cidadãos da República Popular da China é inviolável. A lei assegura o sigilo da correspondência.

Os cidadãos da República Popular da China gozam da liberdade de residência e de locomoção.

ARTIGO 91. Os cidadãos da República Popular da China gozam do direito ao trabalho. O Estado garante este direito aos cidadãos pelo desenvolvimento planificado da economia nacional, a extensão gradual do pleno emprego, a melhoria das condições de trabalho e o aumento do salário real.

ARTIGO 92. Os trabalhadores da República Popular da China gozam do direito ao repouso. O Estado garante este direito aos trabalhadores fixando para os operários e empregados o tempo de trabalho e o sistema de férias, melhorando progressivamente as condições materiais para o descanso e o fortalecimento da saúde dos trabalhadores.

ARTIGO 93. Os trabalhadores da República Popular da China têm direito à assistência material na velhice, bem como no caso de moléstia ou de perda da capacidade de trabalho. Para garantir este direito dos trabalhadores, o Estado estabelece a segurança social, os serviços de assistência social e de saúde pública e assegura progressivamente sua extensão.

ARTIGO 94. Os cidadãos da República Popular da China gozam do direito à instrução. O Estado garante este direito aos cidadãos criando e ampliando gradualmente diversos estabelecimentos de ensino e outras instituições culturais e educativas.

O Estado preocupa-se particularmente com o desenvolvimento físico e mental da juventude.

ARTIGO 95. A República Popular da China garante aos cidadãos a liberdade de se consagrar à pesquisa científica, à criação literária e artística e a outras atividades culturais. O Estado encoraja o trabalho criador dos cidadãos nos domínios da ciência, do ensino, da literatura, das artes e de outras atividades culturais e lhe presta ajuda.

ARTIGO 96. Na República Popular da China, as mulheres têm os mesmos direitos que os homens em todos os domínios da vida política, económica, cultural, social e familiar.

O Estado protege o casamento, a família, a mãe e a criança.

ARTIGO 97. Os cidadãos da República Popular da China têm o direito de dirigir aos organismos do Estado de todos os graus reclamações escritas ou orais contra todo funcionário público por transgressão da lei ou negligência de seus deveres. As pessoas prejudicadas pela não observância de seus direitos de cidadãos por qualquer funcionário governamental têm direito a uma indenização.

ARTIGO 98. A República Popular da China protege os direitos e os interesses legítimos dos chineses que vivem no estrangeiro.

ARTIGO 99. A República Popular da China concede o direito de asilo a todos os estrangeiros perseguidos por terem defendido a causa da justiça, por ter participado do movimento da paz ou por sua atividade científica.

ARTIGO 100. Os cidadãos da República Popular da China devem respeitar a Constituição e as leis, a disciplina do trabalho e a ordem social, as regras da moral pública.

ARTIGO 101. Na República Popular da China, a propriedade pública é sagrada e inviolável. O dever de todo cidadão é o de respeitá-la e protegê-la.

ARTIGO 102. De acordo com a lei, os cidadãos da República Popular da China têm o dever de pagar impostos de acordo com a lei.

ARTIGO 103. A defesa da Pátria é dever sagrado de todo cidadão da República Popular da China.

O serviço militar, na forma da lei, é dever de honra dos cidadãos da República Popular da China.

CAPÍTULO IV

Bandeira, Nacional, Armas Nacionais, Capital

ARTIGO 104. A bandeira nacional da República Popular da China é uma bandeira vermelha que ostenta cinco estrelas.

ARTIGO 105. As armas nacionais da República Popular da China comportam: no centro, a porta de Tien An Men iluminada por cinco estrelas tendo em torno espigas e, em baixo, uma roda dentada.

ARTIGO 106. A capital da República Popular da China



O Dalai Lama, deputado pela região do Tibet, onde é a mais alta autoridade religiosa, vota pela aprovação da Constituição da República Popular da China.



Na foto, numa manifestação em Pequim, aparecem, entre outros membros do Governo Central Popular da China, Chu En Lai, Liu Chao-Tsi, o Presidente Mao Tsé-Tung e Chu Teh, conhecidos dirigentes do Partido Comunista da China, amados por seu povo e respeitados no mundo inteiro. Ao lado de Mao Tsé-Tung, Chu Teh e Chu En Lai figuram entre os funda-